



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

REALIZAÇÃO:



MEIO AMBIENTE
E CLIMA

APOIO:

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Relatório Consolidado



MEIO AMBIENTE
E CLIMA



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Prefeito Eduardo da Costa Paes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima

Eliana Cacique - Secretária

Subsecretaria de Gestão

Danielle Reis - Subsecretária

Subsecretaria de Meio Ambiente e Clima

Artur Sampaio - Subsecretário

Coordenadoria de Mudanças Climáticas

Tatiana Castelo Branco - Coordenadora

Gerência de Mudanças Climáticas

Fábio Cruz - Gerente

Assessoria de Macroplanejamento

Luis Valverde - Assessor

Dezembro 2024



SUMÁRIO

1. Introdução.....	5
2. Sobre a Comissão Organizadora e fundamentação legal.....	6
3. Sobre as pré-conferências.....	8
4. Sobre a realização da 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro.....	10
4.1. Números da participação.....	11
4.2. Sobre as inscrições.....	15
4.3. Sobre as propostas.....	19
Eixo I – Mitigação: redução de emissões nos setores de agricultura, pesca, energia, indústria, transportes, floresta, entre outros.....	20
Eixo II – Adaptação e preparação para desastres: adaptação e preparação para desastres: meios de enfrentamento e redução de danos pelos impactos das mudanças climáticas.....	20
Eixo III – Justiça Climática: interseccionalidade, gênero, racismo ambiental, direitos animais.....	21
Eixo IV – Transformação Ecológica: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, bioeconomia, transição energética, economia verde e estratégias para a mudança de sistemas econômicos e sociais para um sistema de baixo carbono.....	21
Eixo V – Governança e Educação Ambiental.....	22
4.4. Sobre a eleição de pessoas delegadas.....	22
4.5. Sobre as pessoas delegadas natas.....	24
5. Sobre a metodologia de votação.....	25
5.1. Votação para priorização das propostas nos Grupos Temáticos.....	25
5.2. Votação das propostas na Sessão Plenária Final.....	26
5.3. Votação para eleição de pessoas delegadas do segmento Sociedade Civil.....	27
6. Sobre as moções aprovadas.....	27
6.1. Moções de âmbito municipal.....	27
6.2. Moção de âmbito estadual.....	32
6.3. Moção de âmbito Nacional.....	33



ANEXOS	34
Anexo I - Convocação da 3ª CMMA - Decreto Rio nº 54.627/2024...	35
Anexo II - Edital de Chamamento Público nº 01/2024.....	37
Anexo III - Divulgação das entidades habilitadas para concorrer à composição da COM - Resolução P SMAC nº 087/2024.....	41
Anexo IV - Designação das entidades eleitas para compor a COM - Resolução P SMAC nº 091/2024.....	43
Anexo V - Regulamento da 3ª CMMA Rio - Resolução N SMAC nº 012/2024.....	45
Anexo VI - Retificação do Regulamento - Resolução N SMAC nº 013/2024.....	53
Anexo VII - Regulamento Interno da 3ª CMMA Rio.....	53
Anexo VIII - Lista de pré-conferências.....	61
Anexo IX - Relatórios dos Grupos Temáticos da 3ª CMMA Rio.....	63
Anexo X - Propostas de âmbito local registradas.....	73
Anexo XI - Formulário Digital de Votação.....	82



1. Introdução

A 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro (3ª CMMA Rio) tem como propósito engajar a sociedade civil, especialistas, gestores públicos e setores econômicos em um diálogo coletivo sobre os desafios e soluções relacionados às mudanças climáticas no âmbito local. O evento visa fomentar a construção de estratégias que alinhem o município às metas globais de mitigação de emissões de gases de efeito estufa, de adaptação aos eventos climáticos extremos e de promoção da justiça climática.

Em sua 3ª edição, a Conferência busca identificar e priorizar ações concretas que reduzam a vulnerabilidade das comunidades locais a eventos climáticos extremos, como inundações, ondas de calor e deslizamentos, promovendo ao mesmo tempo um modelo de desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Com base nos eixos temáticos da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente (5ª CNMA) - (i) mitigação, (ii) adaptação e preparação para desastres, (iii) justiça climática, (iv) transformação ecológica e (v) governança e educação ambiental - o encontro serviu como um espaço participativo para debater políticas públicas, fortalecendo a governança climática e propondo soluções inovadoras que possam ser implementadas no município, no estado e no país. A iniciativa destaca o papel fundamental das cidades na liderança de transformações ecológicas e na construção de um futuro resiliente e equitativo para todos.

A 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente abordará o tema “Emergência Climática: O Desafio da Transformação Ecológica”, situado em um contexto histórico marcado pela intensificação das mudanças climáticas e seus impactos globais e locais. Desde a Revolução Industrial, as atividades humanas, especialmente a queima de combustíveis fósseis, o desmatamento e as práticas agrícolas intensivas, têm contribuído para o aumento da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera, acelerando o aumento da temperatura média do planeta.

A relevância do tema se torna ainda mais evidente com os eventos recentes. Em 2023, o planeta registrou seu ano mais quente da história, com ondas de calor, inundações e secas afetando milhões de pessoas. Em 2024, o Brasil enfrentou fenômenos climáticos extremos como as enchentes no Sul do país e secas no Norte, destacando a vulnerabilidade de populações e ecossistemas e a necessidade urgente de respostas coordenadas.



A 3ª CMMA Rio ocorre em um momento em que a comunidade científica alerta que o limite crítico de aumento da temperatura global em 1,5°C está próximo de ser ultrapassado. Este cenário exige ações imediatas para mitigar emissões de gases de efeito estufa e adotar medidas de adaptação para enfrentar os impactos já inevitáveis. Além disso, a transformação ecológica deve considerar a justiça climática, garantindo que as populações mais vulneráveis, que muitas vezes contribuem menos para o problema, sejam protegidas e incluídas nas soluções.

Ao promover o debate em torno de estratégias nacionais e locais, a conferência reforça o papel do Brasil como protagonista na agenda climática global e a importância de integrar sustentabilidade, resiliência e equidade em todas as esferas do desenvolvimento.

2. Sobre a Comissão Organizadora e fundamentação legal

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro convocou a 3ª CMMA Rio por meio do Decreto Rio nº 54.627, de 04 de junho de 2024 (Anexo I). Para organizar os trabalhos da Conferência, o Decreto convocava uma Comissão Preparatória, composta por oito órgãos da administração pública municipal, dentre eles a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC), incumbida de coordenar este processo. A SMAC convocou organizações da sociedade civil e do setor privado que tivessem interesse em compor a Comissão Organizadora Municipal (COM), através do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, publicado em 24 de junho de 2024 (Anexo II). As entidades que atenderam ao Chamamento Público e que comprovaram habilitação para participar da eleição foram divulgadas pela Resolução P SMAC nº 087, de 03 de julho de 2024 (Anexo III). Finalmente, as entidades eleitas foram designadas para compor a COM por meio da Resolução P SMAC nº 091, de 10 de julho de 2024 (Anexo IV).

Assim, além dos oito órgãos municipais da Comissão Preparatória, a COM contou com oito organizações da sociedade civil e privadas, divididas por segmentos, a saber:

Poder Público

1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
2. Secretaria Municipal de Casa Civil - CVL
3. Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
4. Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

5. Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
6. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
7. Secretaria Municipal de Habitação - SMH
8. Procuradoria Geral do Município - PGM

Sociedade civil

Titulares

1. Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro - SENGE-RJ
2. Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro e Região
3. Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro - FAM-Rio
4. Central Única dos Trabalhadores - CUT

Suplentes

1. Associação Redes de Desenvolvimento da Maré
2. Associação dos Pescadores Artesanais do Canal de São Francisco
3. Associação Civil Alternativa Terrazul
4. Centro de Apoio ao Movimento Popular da Zona Oeste - CAMPO

Povos e comunidades tradicionais

Titulares

1. Coletivo Tuxaua Rede de Saberes Indígena e Cultura Popular
2. Instituto Terreiro Sustentável - ITS

Suplente

1. Instituto de Cultura, Desenvolvimento Social e Territorial do Povo Cigano no Brasil - ICB

Setor privado

1. Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU-RJ
2. Associação Brasileira de Engenheiras e Arquitetas do Rio de Janeiro - ABEA-RJ

A Comissão Organizadora Municipal realizou quinze reuniões ao longo de cinco meses de trabalho, tratando de questões como regulamento, programação, metodologia de debates e votações e realização de pré-conferências.

A COM estabeleceu o Regulamento da 3ª CMMA Rio com a publicação da Resolução N SMAC nº 012, de 06 de setembro de 2024 (Anexo V), alterada pela Resolução N SMAC nº 013, de 22 de outubro de 2024 (Anexo VI). O Regulamento, por sua vez, foi referenciado nas orientações disponibilizadas pelo Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e pela Coordenação Executiva da 5ª



Conferência Nacional do Meio Ambiente (5ª CNMA), já que, a época, a COE não havia sido constituída.

Deste modo, o Regulamento da 3ª CMMA Rio, elaborado pela COM, teve como base os seguintes documentos:

- Documento Base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente;
- Passo a Passo para a Organização da Conferência Municipal de Meio Ambiente;
- Metodologia da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

3. Sobre as pré-conferências

Conforme previsto no Regulamento da 3ª CMMA Rio, foram realizadas pré-conferências, as quais foram organizadas por entidades interessadas. As entidades deviam indicar à COM a intenção de realizar a atividade, por meio de formulário próprio, e, após a realização, enviar relatório da atividade contendo as propostas debatidas.

Foram realizadas 13 pré-conferências (Anexo VIII), sendo 11 presenciais e 2 remotas (on-line). As presenciais ocorreram em 4 das 5 Áreas de Planejamento da Cidade, contando com a participação de 699 pessoas, entre os dias 26 de setembro de 2024 e 09 de novembro de 2024. Essas atividades contribuíram para a descentralização - espacial e temporal - dos debates ambientais, além de fomentar a participação da sociedade na 3ª CMMA Rio.

Pré-conferências realizadas por Área de Planejamento:

AP 2: 1 = 8,3%

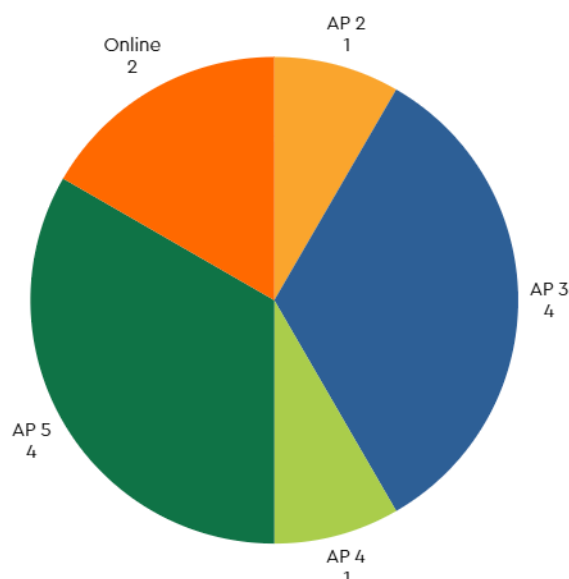
AP 3: 4 = 33,3%

AP 4: 1 = 8,3%

AP 5: 4 = 33,3%

Online: 2 = 16,7 %

Total: **12** [ver nota metodológica]





3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

Participantes das pré-conferências, por Área de Planejamento:

AP 2: 93 = 13,3%

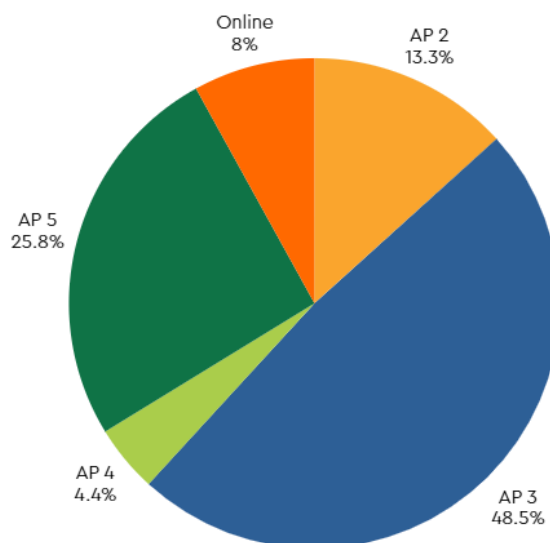
AP 3: 339 = 48,5%

AP 4: 31 = 4,4%

AP 5: 180 = 25,8%

Online: 56 = 8%

Total = **699** [ver nota metodológica]



Nota metodológica: Não foi realizada nenhuma pré-conferência na Área de Planejamento 1. Foi realizada uma pré-conferência na AP 3 com 12 participantes. Como esse número ficou abaixo dos 25 de quórum mínimo (Art. 12 do Regulamento), não contabilizamos a realização desta pré-conferência no primeiro gráfico. No entanto, contabilizamos essas 12 pessoas no segundo.

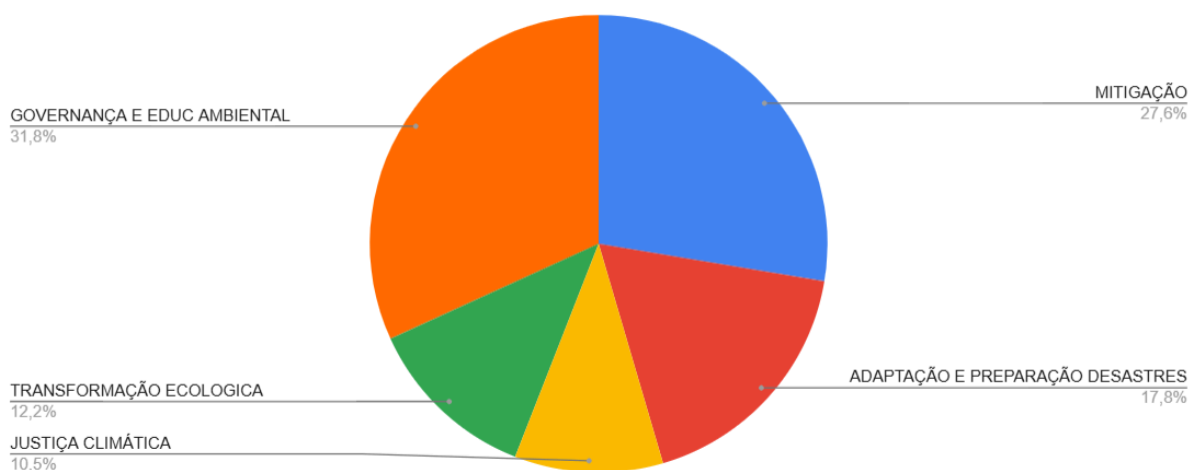
Após o envio dos relatórios de resultados das pré-conferências, a COM definiu um grupo de sistematização das 286 propostas levantadas nas pré-conferências que resultou na aglutinação daquelas convergentes, organizadas por sub-temas dentro de cada eixo. Essas propostas sistematizadas foram levadas para a Conferência Municipal, servindo como ponto de partida das discussões nos respectivos Grupos Temáticos. Ao final de cada GT tais propostas foram submetidas a votação juntamente com as demais propostas oriundas dos grupos.

Esse grupo de sistematização iniciou os trabalhos no dia 13 de novembro de 2024 e concluíram no dia 21 de novembro de 2024. Após a consolidação e sistematização das propostas, o resultado foi a redução considerável da quantidade de propostas, a saber:



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

EIXO	PROPOSTAS
MITIGAÇÃO	8
ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES	4
JUSTIÇA CLIMÁTICA	3
TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	2
GOVERNANÇA E EDUC AMBIENTAL	9
TOTAL DE PROPOSTAS	26



4. Sobre a realização da 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro

A 3ª CMMA Rio foi realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2024 na Escola Técnica Estadual Ferreira Viana, localizada na Rua General Canabarro, nº 291 - Maracanã - Rio de Janeiro – RJ, no formato presencial. As pessoas inscritas se dividiram nas categorias Participante e Observador, conforme indicação do material de referência do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

É importante ressaltar que os ritos adotados durante a 3ª CMMA Rio foram regidos pelo Regulamento Interno (Anexo VII), documento legitimado pelos conferencistas na Plenária Inicial após sua leitura e aprovação pelos participantes presentes.



4.1. Números da participação

A 3ª CMMA Rio recebeu um total de 1080 inscrições, sendo 513 pessoas inscritas na categoria Participante (47,5%) e 567 pessoas inscritas na categoria Observador (52,5%). Dos inscritos, compareceram no evento 187 pessoas da categoria Participante e 128 pessoas da categoria Observador, totalizando 315 pessoas. Ou seja, 29% das pessoas inscritas compareceram à Conferência.

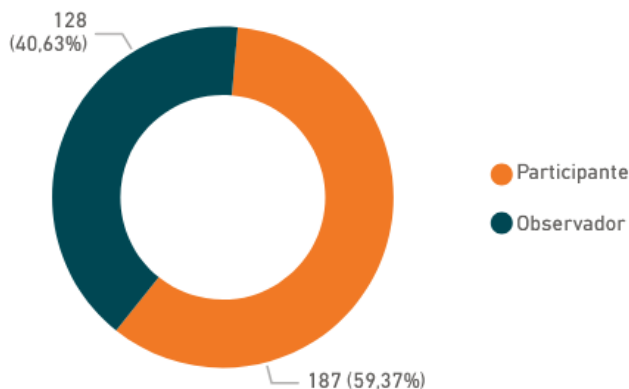
Os gráficos apresentados a seguir ilustram o perfil das pessoas presentes por etnia, gênero, segmento de inscrição e eixo de interesse, considerando ambas as categorias (Participante e Observador) e somente a categoria Participante:

I. Pessoas presentes

Os gráficos apresentados nesta seção consideram os inscritos presentes em ambas as categorias, Participante e Observador.

I. a. Pessoas presentes por categoria

Pessoas por Categoria

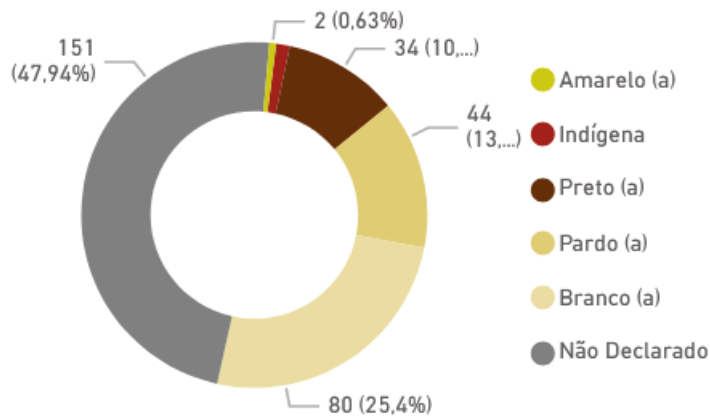




3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

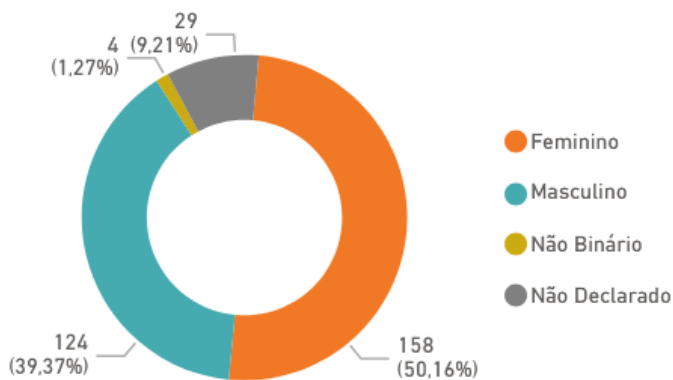
I. b. Pessoas presentes por etnia

Pessoas por Raça/Cor



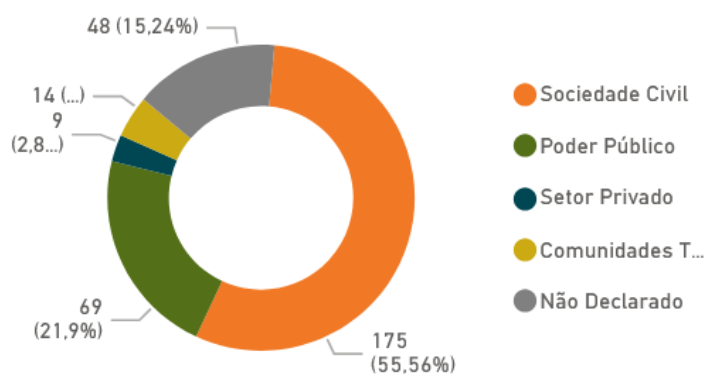
I. c. Pessoas presentes por gênero

Pessoas por Gêneros



I. d. Pessoas presentes por segmento

Pessoas por Segmentos

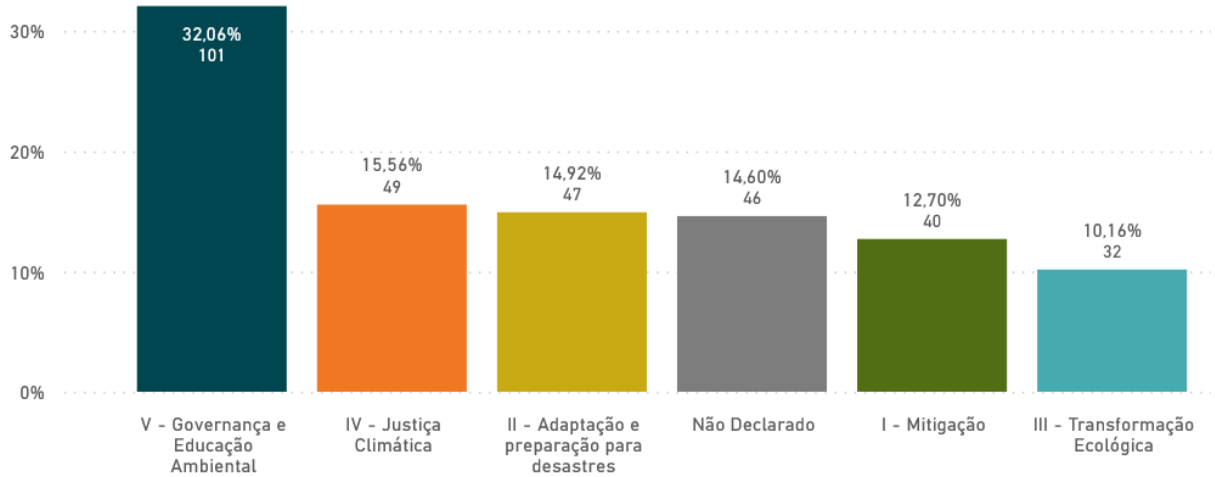




3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

I. e. Pessoas presentes por eixo temático de interesse

Interesse por Eixo Temático

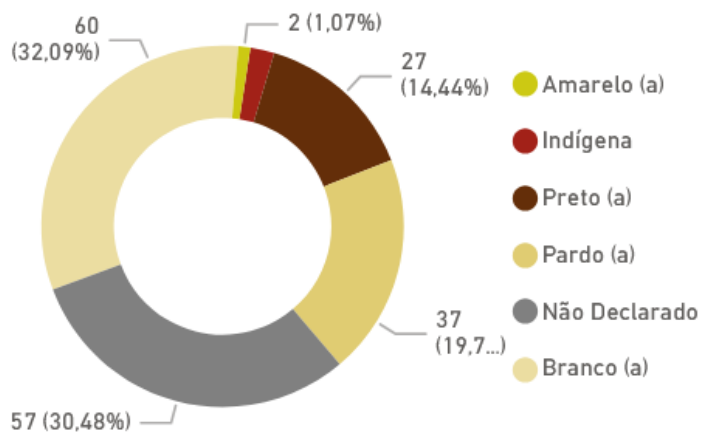


II. Pessoas da categoria Participante

Já nesta seção, são apresentados os gráficos levando em consideração apenas os inscritos na categoria Participante presentes. Esse grupo representa as pessoas com direito a voz e a voto, bem como habilitadas a apresentar propostas e a candidatar-se a pessoa delegada para a etapa estadual.

II. a. Categoria Participante presente por raça

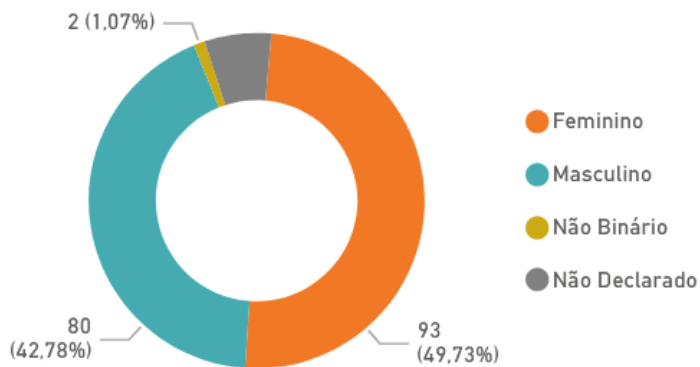
Pessoas por Raça/Cor





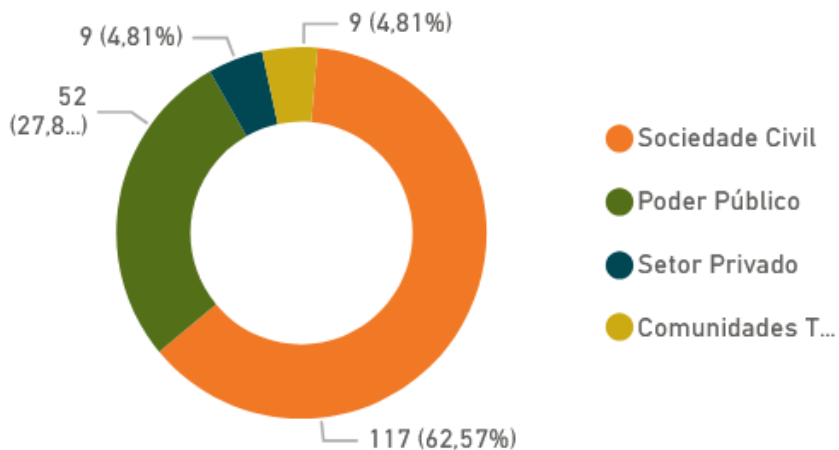
II. b. Categoria Participante presente por gênero

Pessoas por Gêneros



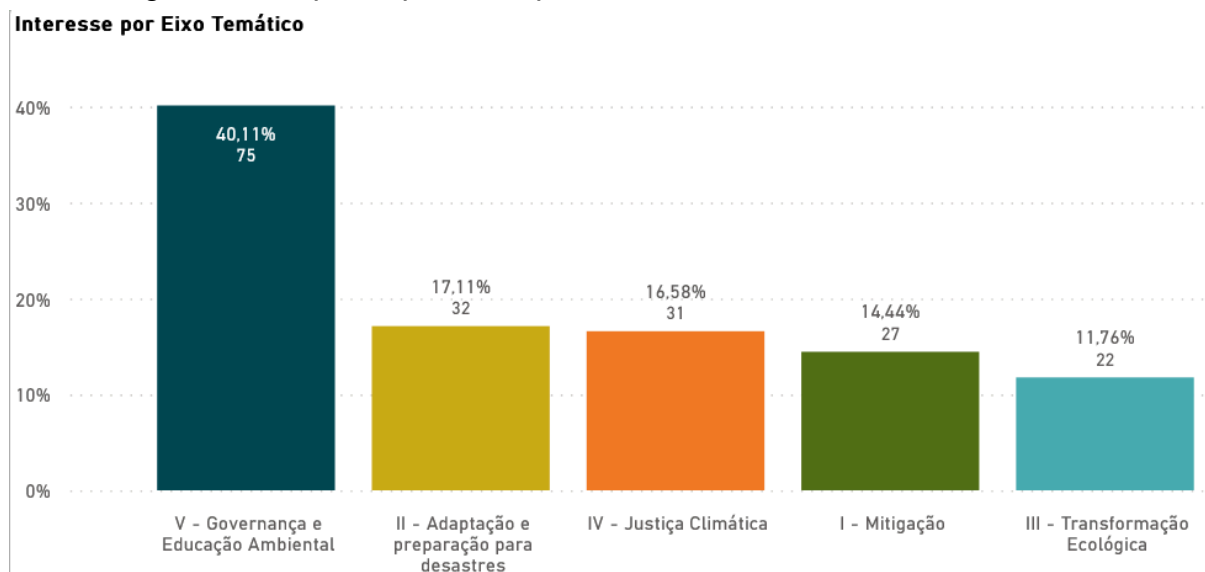
II. c. Categoria Participante presente por segmento

Pessoas por Segmentos





II. d. Categoria Participante presente por eixo temático de interesse



4.2. Sobre as inscrições

As inscrições para participar da 3ª CMMA Rio iniciaram no dia 24 de outubro de 2024, estendendo-se até o dia 07 de novembro de 2024, pela plataforma Even3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.even3.com.br/iii-conferencia-do-meio-ambiente-e-mudanca-do-clima-rio-2024-506827/>.

A Conferência foi amplamente divulgada nas redes sociais da SMAC e de organizações que compunham a COM e/ou aquelas interessadas no tema. Vale ressaltar que, visando fomentar a participação social, na data de realização da 3ª CMMA Rio, mesmo após o encerramento do prazo de inscrições definido no Regulamento, foram permitidas inscrições, mas apenas na categoria Observador.



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

meioambienteclima.rio

meioambienteclima.rio 🌱 A III Conferência de Meio Ambiente e Clima - Rio 2024 está chegando! Confira a programação:

📅 22/11: Sexta-Feira

11h - 16h30: Credenciamento
14h - 15h30: Abertura

🥁 Apresentação do Grupo Tambor a Onilé Cerimônia de abertura

Convidados:

- Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro
- Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
- Secretária Municipal de Meio Ambiente e Clima
- Representante do Legislativo
- Representante sociedade civil

15h30 - 16h30 - Anovação do Regulamento Interno

Ver insights [Turbinar post](#)

📍 Curtido por [_anna_crist](#) e outras 627 pessoas

16 de novembro

Adicione um comentário... [Publicar](#)

Post - Redes Sociais: 16/11/24

meioambienteclima.rio

meioambienteclima.rio 🌱 A III Conferência Municipal de Meio Ambiente e Clima - Rio 2024 traz como tema o debate - tão urgente - sobre Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica.

🌱 Serão dois dias para apresentação e discussão de propostas vindas de diversos setores da sociedade civil, entidades de classe, ambientalistas, dentre outros órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro.

🥂 Como teremos momentos de trabalhos em grupos e debates coletivos, incentivamos a todas e todos que tragam seus eco copos, para que possamos manter a hidratação em alta com a menor quantidade de geração de resíduos possível.

🌟 A Conferência se debruça na missão de colaborar para a construção de Material para a 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente e Clima, a ser realizada em maio de 2025.

Mais informações sobre a III CMMA - Rio 2024 no link da bio

Ver insights [Turbinar post](#)

📍 Curtido por [_anna_crist](#) e outras 341 pessoas

19 de novembro

Adicione um comentário... [Publicar](#)

Post - Redes Sociais: 19/11/24



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

VEM AÍ A:

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

22 NOV 11h Credenciamento
14h Abertura

23 NOV 8h Credenciamento
9h Debate

Escola Técnica Estadual Ferreira Viana
R. Gen. Canabarro, 291 - Maracanã, RJ

Realização: Rio Prefeitura, MEIO AMBIENTE E CLIMA. Apoio: G20 BRASIL, FAETEC, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, GOVERNO FEDERAL.

meioambienteclima.rio A III Conferência Municipal de Meio Ambiente e Clima - Rio 2024 será realizada em dois dias: 22 e 23 de novembro, em formato híbrido, com transmissão online pelo nosso canal do YouTube.

Com o tema Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica, a CMMA - Rio 2024 se propõe a buscar o debate sobre as melhores escolhas para um cenário tão desafiador como o do nosso país, olhando para redução de gases do efeito estufa e redução de consumo irresponsável, mas também com olhar atento para políticas e ações para adaptação e mitigação de impactos já causados, por essa EMERGÊNCIA CLIMÁTICA como as ilhas de calor, o aumento de eventos extremos, como tempestades ou ondas de calor, inundações, aumento do nível do mar, entre outros.

Mais informações sobre a CMMA - Rio 2024 no link da bio.

3 sem Ver tradução

Ver insights Turbinar post

Curtido por _anna_crist e outras 260 pessoas

20 de novembro

Adicione um comentário... Publicar

Post - Redes Sociais: 20/11/24

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

É AMANHÃ

22 e 23 de Novembro
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERREIRA VIANA
R. Gen. Canabarro, 291 Maracanã, RJ

Realização: Rio Prefeitura, MEIO AMBIENTE E CLIMA. Apoio: G20 BRASIL, FAETEC, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, GOVERNO FEDERAL.

meioambienteclima.rio A III Conferência Municipal de Meio Ambiente e Clima é amanhã!! E vai ter transmissão online!

Serão dois dias para apresentação e discussão de propostas vindas de diversos setores da sociedade civil, entidades de classe, ambientalistas, dentre outros órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro.

A Conferência se debruça na missão de colaborar para a construção de Material para a 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente e Clima, a ser realizada em maio de 2025.

Serão cinco eixos temáticos:

- I - Mitigação;
- II - Adaptação e preparação para desastres;
- III - Transformação Ecológica;

Ver insights Turbinar post

Curtido por _anna_crist e outras 333 pessoas

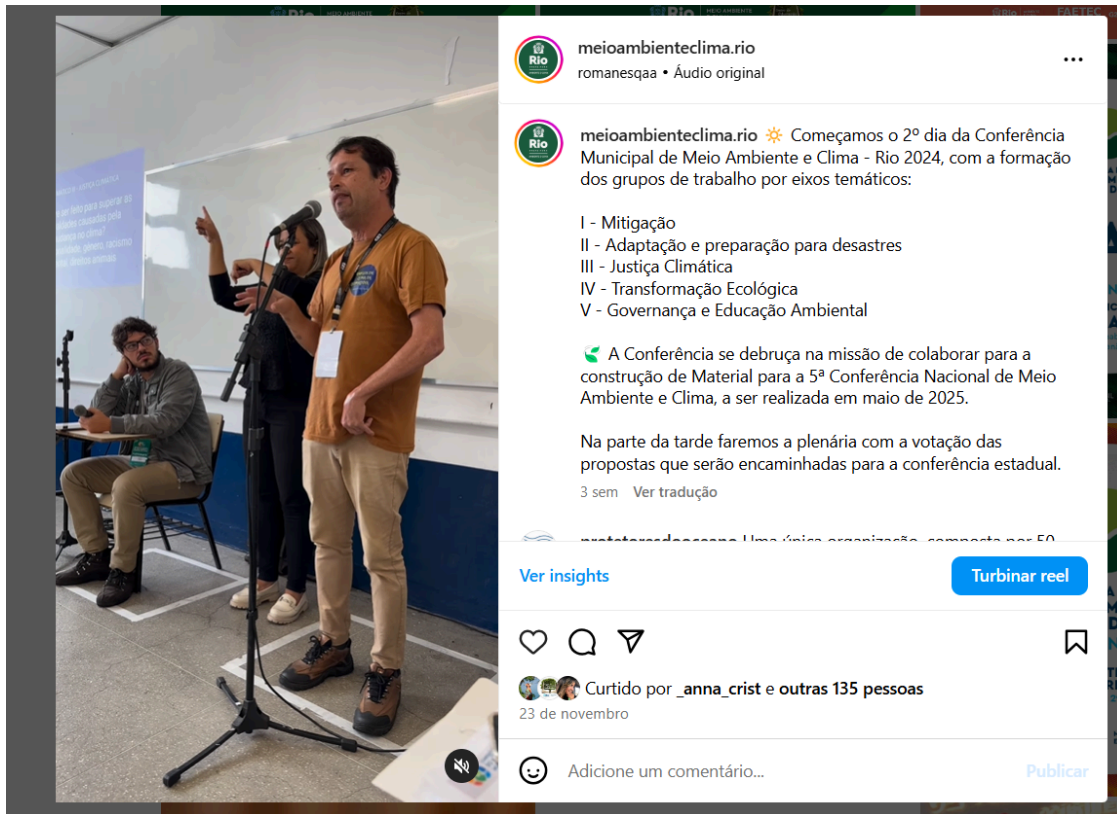
21 de novembro

Adicione um comentário... Publicar

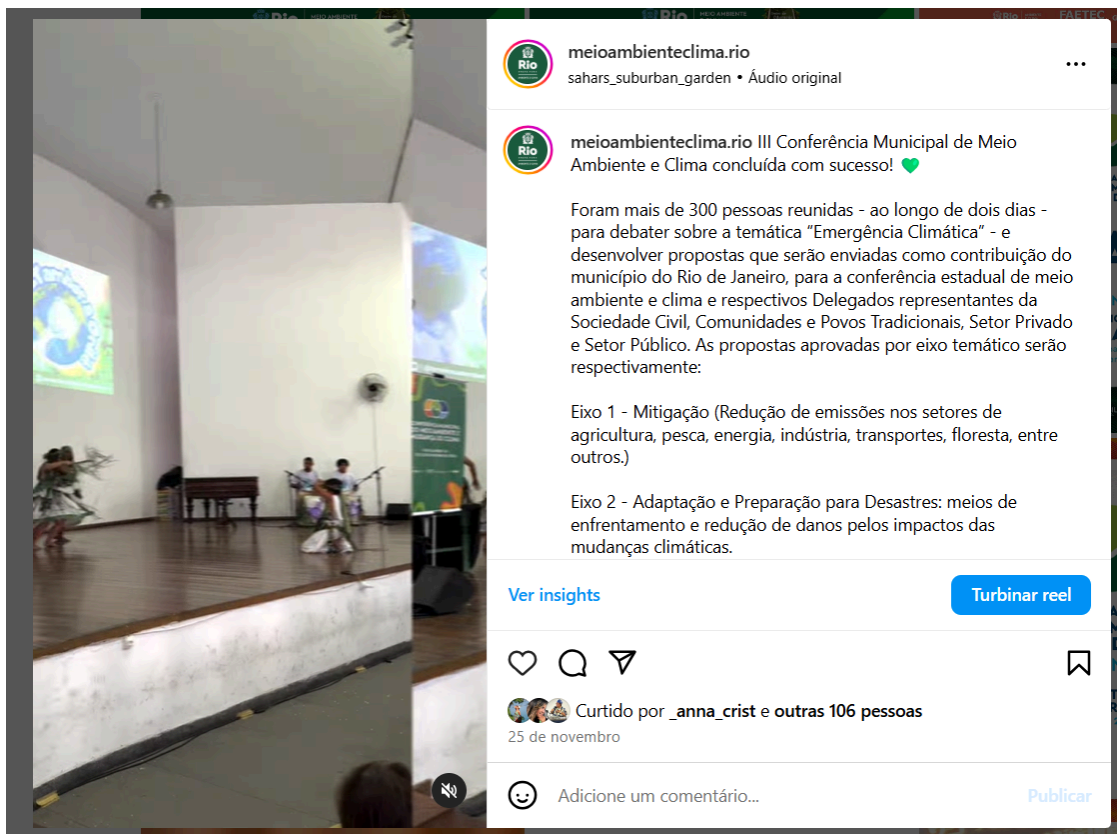
Post - Redes Sociais: 21/11/24



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO



Post - Redes Sociais: 23/11/24



Post - Redes Sociais: 25/11/24



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO



[Post - Redes Sociais: 27/11/24](#)

4.3. Sobre as propostas

As pessoas presentes foram divididas em Grupos de Trabalho (GT) de acordo com o Eixo Temático de interesse, indicado no momento do credenciamento. Cada GT contou com uma pessoa facilitadora, pelo menos uma pessoa co-facilitadora e uma pessoa relatora. As discussões tiveram como ponto de partida as perguntas disparadoras propostas pela metodologia elaborada pelo MMA e as propostas levantadas nas pré-conferências. Os GTs tinham como objetivo eleger 4 propostas prioritárias, a serem levadas à Sessão Plenária Final, que, por sua vez, elegeria as 2 propostas por eixo a serem levadas para a Conferência Estadual, conforme metodologia do MMA. No Anexo VIII são apresentados os relatórios dos GT, onde se encontram listadas as propostas priorizadas.

Cumprir destacar que algumas das propostas apresentadas nos debates (bem como nas pré-conferências), possuíam caráter local, ou seja, eram dirigidas especificamente para a realidade da Cidade do Rio de Janeiro. Tendo em vista que um dos principais objetivos das conferências de meio ambiente é definir propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação de políticas nacionais sobre mudança do clima, tais propostas não foram submetidas a votação por não atenderem a esse requisito. Elas foram registradas e encaminhadas para a



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima. Essas propostas constam nos relatórios dos grupos temáticos de cada eixo (Anexo IX).

A 3ª CMMA Rio optou por seguir procedimentos e ferramentas próprias para a votação de propostas na Sessão Plenária Final, descritos na seção 5.

A Plenária Final elegeu as seguintes propostas:

Eixo I – Mitigação: redução de emissões nos setores de agricultura, pesca, energia, indústria, transportes, floresta, entre outros.

Proposta 1

Indústria – Fiscalizar indústrias de alta emissão de CO2 com transparência nos dados e submetê-los às metas de redução de GEE. Taxar emissores para financiar a fixação de carbono e condicionar a renovação de licenças à descarbonização. Desenvolver inventários de GEE participativos com dados cidadãos, valorizando saberes e manejos tradicionais, ancestrais e originários.

Proposta 2

Resíduos Sólidos – Promover políticas de redução da geração de resíduos sólidos, com desincentivo da circulação de resíduos de difícil reciclagem e incentivos à logística reversa. Assim como, promover a descentralização do tratamento de resíduos orgânicos com incentivo à compostagem domiciliar e implantação de plantas de compostagem ou biometanização distribuídas pelos territórios

Eixo II – Adaptação e preparação para desastres: adaptação e preparação para desastres: meios de enfrentamento e redução de danos pelos impactos das mudanças climáticas.

Proposta 1

Acompanhamento da adaptação e prevenção – Criar planos divididos em serviços públicos, com medidas de escala local e regional, contemplando cenários de perigo; e planos de adaptação de infraestrutura urbana, com foco em fortalecer a resiliência das comunidades e prevenir impactos ambientais. Incentivar a devida aplicação da lei 11.888/2008, contemplando assistência técnica gratuita para obras e regularização fundiária de moradias.

Proposta 2

Planejamento urbano resiliente – Incentivar a adesão dos municípios ao fórum de planejamento e sustentabilidade, de modo a permitir uma troca técnica entre



diferentes realidades. Restauração ecológica das cidades. Reforçar o planejamento urbano sustentável em áreas vulneráveis às mudanças climáticas, com políticas de habitação de interesse social.

Eixo III – Justiça Climática: interseccionalidade, gênero, racismo ambiental, direitos animais

Proposta 1

Cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12305/2010). Criação do conceito de bairros sustentáveis, com foco na gestão de resíduos sólidos, na coleta seletiva e na logística reversa, com pagamento de serviços ambientais às cooperativas de reciclagem. Criação de Centrais de Reaproveitamento e Reciclagem, em parceria com as instituições responsáveis pela gestão dos resíduos.

Proposta 2

Incentivar a aplicação da Lei 11888/2008 (ATHIS) para que as famílias de baixa renda tenham assistência técnica gratuita para a construção, reforma, ampliação ou regularização fundiária de suas moradias, e Promover políticas públicas de habitação, educação e saúde com acesso da população à saneamento básico e rede de abastecimento d'água potável como requisitos básicos mínimos.

Eixo IV – Transformação Ecológica: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, bioeconomia, transição energética, economia verde e estratégias para a mudança de sistemas econômicos e sociais para um sistema de baixo carbono.

Proposta 1

Bioeconomia – Fomentar uma transição produtiva no RJ de modo que diminua, a médio prazo, a dependência econômica do petróleo, diversificando a matriz industrial com foco nas cadeias produtivas das energias renováveis, da reciclagem e da restauração ecológica. Além de incentivar a obrigatoriedade da criação e melhoria dos inventários de carbono para as siderúrgicas e petroleiras.

Proposta 2

Bioeconomia e transição energética – Fortalecer a bioeconomia e a proteção de recursos naturais, promovendo a bioprospecção e a preservação do valor genético conforme o Protocolo de Nagoya. Apoiar alternativas ao plástico, como materiais biodegradáveis, e desenvolver sensores e tecnologias de monitoramento ambiental.



Incentivar práticas sustentáveis em comunidades urbanas com hortas e telhados verdes, promovendo a sustentabilidade.

Eixo V – Governança e Educação Ambiental.

Proposta 1

Governança – Inserção da sociedade civil, com foco em populações vulneráveis, na elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas ambientais, ampliando o acesso aos espaços de participação social e garantindo a institucionalização efetiva de programas e projetos com a realização de novos concursos públicos.

Proposta 2

Educação Ambiental – Implementar as Políticas Públicas de Educação Ambiental, fortalecendo a intersetorialidade nas escolas por meio da formação de educadores, integração das famílias e projetos culturais. Incorporando ODS, mudanças climáticas, biodiversidade, havendo o diálogo com a população, estimulando assim as crianças e jovens como agentes de conhecimento em suas comunidades, englobando saberes tradicionais, com os instrumentos da monitoria EA.

4.4. Sobre a eleição de pessoas delegadas

Conforme Regulamento Interno aprovado no primeiro dia da 3ª CMMA Rio (22 de novembro de 2023), a eleição de pessoas delegadas se deu dentro de cada segmento, observando a proporção de 1 pessoa delegada a cada 10 pessoas participantes presentes, respeitando-se a paridade de gênero e de raça e a proporção de vagas por segmento, conforme orientação do MMA, seguida pelo Regulamento Interno da 3ª CMMA Rio, em seu Art. 23. Reuniões da Comissão Organizadora Municipal, realizadas nos dias 29 de novembro de 2024 e 06 de dezembro de 2024, confirmaram a delegação carioca que cumpre esses requisitos.

Desse modo, a lista de pessoas delegadas titulares da cidade do Rio de Janeiro é a seguinte (em ordem de votação):



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

SEGMENTO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
SOCIEDADE CIVIL EM GERAL	1º	Nathalia de Assumpção Camargo
	2º	Luan Cazati dos Santos
	3º	João Pedro Cavalcanti
	4º	Angelo Peter
	5º	Daniela Beatriz de Souza Cardoso
	6º	Mylena Silva Larrubia de Araujo
	7º	Sidnei Fernandes
	8º	Isadora Vianna Fernandes
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	1º	Rodrigo Carneiro
	2º	Carla Santos da Hora
SETOR PÚBLICO	1º	Luis Fernando Valverde
	2º	Luis Fábio Cruz
	3º	Eremita Medeiros dos Santos
	4º	Bruno Araújo
SETOR PRIVADO	Empate	Uiara Martins de Carvalho
	Empate	Iara Maria Linhares Nagle
	Empate	Marília Oliveira

A lista de pessoas delegadas suplentes é a seguinte (em ordem de votação):

SEGMENTO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
SOCIEDADE CIVIL EM GERAL	1º	Sérgio Amorim
	2º	Célio Viana
	3º	Abílio Valério Tozini
	4º	Jacqueline Guerreiro Aguiar
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	1º	Michele Pereira Rocha Martins
	2º	Isaias Rosendo da Silva
SETOR PÚBLICO	1º	Matheus Santana Rocha
	2º	Willian de Almeida Macedo



4.5. Sobre as pessoas delegadas natas

Seguindo a orientação da Metodologia Nacional para as conferências municipais, o Art. 33 do Regimento Interno da 3ª CMMA Rio prevê que os órgãos e entidades com representação na COM, titulares e suplentes, indicarão um representante para pessoa delegada nata à Conferência Estadual, respeitados seus segmentos, desde que tal órgão ou entidade tenha participado de, pelo menos, 50% das plenárias desta Comissão.

Após a realização da Conferência, a COM realizou uma avaliação da frequência dos órgãos e entidades às plenárias, concluindo-se que, das 21 entidades representadas na COM, apenas 13 delas atenderam ao requisito da frequência mínima, conforme listado a seguir:

SEGMENTO	ÓRGÃO / ENTIDADE	NOME DO REPRESENTANTE INDICADO
SETOR PÚBLICO	SMAC	Tatiana Castelo Branco Dornellas
	CASA CIVIL	Daniel Gleidson Mancebo de Araujo
	SMH	Maria Clara Rezende Silva
	SMDUE	Amita de Oliveira Domiciano
SOCIEDADE CIVIL EM GERAL	SENGE-RJ	Jorge Antonio da Silva
	APACSF	Edson Correia da Silva
	FAM-RIO	Abilio Valerio Tozini
	CAMPO	Rogério Marques Gonçalves
	CUT-RJ	Não informado
	Redes da Maré	Maurício Dutra de Oliveira
POVOS E COMUN. TRADICIONAIS	ICB	Michele Pereira Rocha Martins
SETOR PRIVADO	ABEA-RJ	Iara Maria Linhares Nagle
	CAU-RJ	Leila Marques da Silva



5. Sobre a metodologia de votação

As votações foram etapas fundamentais para assegurar o caráter democrático da 3ª CMMA Rio. O sistema de votação foi planejado e estruturado de modo a garantir agilidade e flexibilidade do processo, sem sacrificar a sua idoneidade, lisura e transparência.

O sistema de votação foi aplicado na seguinte situação:

- Priorização das quatro propostas em cada grupos temáticos;
- Priorização das dez propostas, duas por eixo temático, na Sessão Plenária Final; e
- Eleição de pessoas delegadas do segmento Sociedade Civil.

A seguir, será descrito como se deu a aplicação do processo de votação em cada uma dessas etapas mencionadas.

5.1. Votação para priorização das propostas nos Grupos Temáticos

Para a priorização das 4 (quatro) propostas na dinâmica dos Grupos Temáticos, foi utilizado o formulário digital Google Forms. A CMMA Rio contou com uma equipe de suporte digital que recebeu dos Relatores de cada GT as propostas sugeridas a partir dos debates realizados no dia 23/11/2024. Essa mesma equipe elaborou um formulário para cada GT, contendo, além dessas propostas, aquelas que já haviam sido sistematizadas a partir das doze pré-conferências, conforme explicitado na Seção 3 deste Relatório. O modelo de formulário consta no Anexo XI.

Todas as propostas respeitaram o limite de 400 caracteres, conforme determina o documento de referência citado na Seção 2. Depois de incluí-las no Google Forms, a equipe de suporte digital disponibilizou o formulário para os votantes do respectivo GT na forma de link, que pode ser acessado por QR-code ou por e-mail (sendo este último obtido a partir do banco de dados da plataforma de inscrição Even3). Assim, os participantes procederam à votação das propostas por meio de seus dispositivos *smartphones*. Vale ressaltar que apenas as pessoas inscritas na categoria “participante” com presença registrada tiveram acesso ao formulário do GT do qual participou.



Finalizado o prazo estipulado para a votação, a equipe de suporte digital realizou o trancamento dos formulários, impedindo novas votações. Então, iniciou-se o processo de apuração dos votos, contabilizando-os por meio da planilha eletrônica gerada a partir do Google Forms. O resultado da votação das 4 propostas prioritárias de cada GT foi apresentado no início da Sessão Plenária Final.

Alguns grupos temáticos, no entanto, optaram, de maneira consensual, por estabelecer as quatro propostas prioritárias a partir dos debates realizados, levando em consideração a contribuição das propostas das pré-conferências. Neste caso, não houve necessidade de proceder à metodologia de votação descrita anteriormente.

5.2. Votação das propostas na Sessão Plenária Final

A Sessão Plenária Final foi iniciada com a apresentação das 4 propostas selecionadas pelos respectivos grupos temáticos. Após leitura dessas propostas, houve explanação sobre a metodologia de seleção das 10 propostas a serem encaminhadas para a etapa estadual, sendo 2 por eixo temático. Essa etapa de votação ocorreu de maneira análoga à metodologia descrita no item 5.1, tendo contado também com o apoio da equipe de suporte digital para elaborar e disponibilizar o formulário digital Google Forms para proceder a votação.

Nesse formulário foram apresentadas as 4 propostas de cada por eixo temático, totalizando 20 propostas. Os inscritos na categoria Participante puderam acessar o formulário digital e votar em até duas propostas de cada eixo temático, sendo oportunizada a possibilidade de votar duas vezes na mesma proposta, se assim desejado.

Visando viabilizar ampla participação dos votantes presentes, mesmo aqueles que eventualmente não dispunham de dispositivo *smartphone*, a equipe de suporte digital providenciou cédulas impressas de votação. Esses votos em cédulas impressas serviram de referência para alimentar o banco de dados do formulário, visando seu cômputo na contabilização dos votos feita por planilha eletrônica gerada pelo Google Forms.

Destaca-se que, nesta etapa, a equipe de suporte digital restringiu o acesso ao formulário eletrônico apenas aos inscritos na categoria Participante que estavam presentes, a partir do e-mail cadastrado na plataforma de inscrição Even3.



5.3. Votação para eleição de pessoas delegadas do segmento Sociedade Civil

Diferentemente dos demais segmentos, que apresentaram número de candidatos à pessoa delegada e de participantes relativamente pequeno, o segmento Sociedade Civil contou com formulário eletrônico no processo de eleição de pessoas delegadas. A equipe de suporte digital, utilizando o Google Forms, criou o formulário com a lista nominal das pessoas que se candidataram. As pessoas habilitadas para votação acessaram o formulário e puderam votar em um número determinado de candidatos, definido pelos participantes deste segmento.

Uma vez apurados os votos, o resultado da votação foi divulgado para os presentes. Ressalta-se, no entanto, que o resultado da eleição deste e dos demais segmentos, somente fora ratificado posteriormente, uma vez que a definição da delegação dependia de uma avaliação do perfil dos candidatos quanto ao gênero e à etnia. Coube à Comissão Organizadora Municipal, em reuniões ocorridas após a realização da 3ª CMMA Rio, verificar o atendimento à paridade definida nos documentos norteadores, conforme consta na Seção 4.4 deste Relatório.

6. Sobre as moções aprovadas

Seguindo os trâmites estabelecidos no § 1º e §2º do artigo 13 do Regulamento Interno da 3ª CMMA Rio (Anexo VII), foram aprovadas 7 moções na Sessão Plenário Final. Dessas, 5 se inserem no âmbito do Município do Rio de Janeiro, uma é de âmbito estadual e uma de âmbito nacional. As moções aprovadas são as seguintes:

6.1. Moções de âmbito municipal

Moção municipal 1: Criação da Estratégia e Plano Local de Biodiversidade

O cenário atual nos apresenta crises ambientais simultâneas e interligadas, como a mudança climática, a perda de biodiversidade e a poluição. Nesse contexto, a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), apresentada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, visa responder às emergências em biodiversidade do nosso tempo. Seus objetivos são promover a conservação e o uso sustentável da



diversidade biológica, além de assegurar a repartição justa e equitativa dos benefícios dela derivados. Como signatário da Convenção, o Brasil deve elaborar uma Estratégia e Plano Nacional para a Biodiversidade (EPANB) que reflitam o compromisso do país com esses três objetivos.

A EPANB brasileira está em consonância com o Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, adotado na COP 15 de Biodiversidade, que enfatiza a necessidade de ações urgentes e transformadoras para um futuro em harmonia com a natureza. Esse marco estabelece 23 metas a serem cumpridas até 2030 e quatro objetivos para 2050. De maneira inovadora, o Brasil também apresenta estratégias e planos de ação em níveis estadual e local para a biodiversidade (EPAEB e EPALB). O Estado do Rio de Janeiro, pioneiro nesse movimento, apresentou o documento base da EPAEB-RJ durante a COP16 em Cali, Colômbia, em 2024.

Nesse sentido, propomos a criação de uma Estratégia e Plano de Ação Local de Biodiversidade (EPALB) para a cidade do Rio de Janeiro, estabelecendo metas e objetivos específicos de biodiversidade no âmbito municipal. A participação ativa de entes subnacionais é essencial para a implementação do Novo Marco Global de Biodiversidade, pois apenas por meio de esforços coordenados em múltiplos níveis será possível alcançar resultados significativos no enfrentamento da crise ambiental.

Com mais de 40 Unidades de Conservação e uma rica biodiversidade, incluindo diversos ecossistemas dentro do bioma Mata Atlântica, inclusive com espécies endêmicas, o Rio de Janeiro é um território prioritário para ações de conservação e uso sustentável. A construção da EPALB é uma oportunidade de integrar a biodiversidade a outras agendas igualmente essenciais, como o Plano de Adaptação à Mudança do Clima, além de promover uma abordagem mais robusta sobre conservação, saúde, urbanização e consumo sustentável.

A EPALB será uma ferramenta para consolidar metas, objetivos e políticas municipais voltadas à biodiversidade, alinhando a ambição local com os planos estadual e nacional. Para garantir sua efetividade, a elaboração do plano deve ser conduzida de maneira coletiva e democrática, com um processo participativo amplo, justo e inclusivo, dando voz às comunidades e grupos que estão na linha de frente do combate à perda de biodiversidade.

A conferência propõe:

Estabelecer uma Estratégia e Plano de Ação Local de Biodiversidade (EPALB), construído com a ampla participação da sociedade civil, valorizando as demandas de grupos vulnerabilizados, como povos indígenas, quilombolas e ciganos, comunidades tradicionais e locais, jovens, mulheres e pessoas com



deficiência. E que haja a integração com políticas ambientais existentes, como o Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas.

Moção municipal 2: Repúdio ao Tratamento das emissões do Distrito Industrial de Santa Cruz pela Prefeitura do Rio de Janeiro

Considerando que a Prefeitura do Rio de Janeiro anunciou a meta de zerar as emissões de gases de efeito estufa até 2050, mas exclui da contagem oficial as emissões do Distrito Industrial de Santa Cruz, situado na Zona Oeste, onde opera a maior siderúrgica da América Latina, a Ternium Brasil, responsável por mais de 50% das emissões da cidade;

Considerando que o artigo 6º da Lei nº 5.248/2011, que institui a Política Municipal do Clima, estabelece que as emissões dessa área sejam contabilizadas separadamente, com metas diferenciadas e não especificadas, criando uma zona de exclusão climática institucionalizada;

Considerando que os custos da poluição gerada pela Ternium Brasil ultrapassam R\$ 13 bilhões, valor superior ao orçamento anual do município para educação, cultura e esportes juntos;

Considerando que tanto os GEE quanto o particulado fino (PM2.5) emitidos pela Ternium Brasil extrapolam as fronteiras do estado, chegando até Ubatuba, em São Paulo;

Considerando que a exclusão dessas emissões do inventário da cidade compromete o direito à saúde, à transparência e ao futuro das gerações atuais e futuras em um planeta já ameaçado pelas mudanças climáticas;

A Conferência apresenta moção de repúdio à exclusão das emissões do Distrito Industrial de Santa Cruz das metas de redução climática da cidade e solicita:

- 1. A revogação do artigo 6º da Lei nº 5.248/2011 para incluir as emissões da Ternium Brasil e demais empresas do Distrito no inventário oficial do município, estabelecendo metas claras e obrigatórias;**
- 2. A publicização da metodologia de medição de emissões, com periodicidade regular e transparência total nos dados;**
- 3. A implementação de taxação às empresas super poluentes, como siderúrgicas e termelétricas, direcionando os recursos exclusivamente para ações de mitigação e recuperação de saúde pública, desvinculados de publicidade corporativa.**



Esta moção visa corrigir um precedente perigoso que mascararia emissões, fortalecendo o compromisso com a justiça climática e ambiental, essencial para proteger as populações atingidas e garantir a transparência e a integridade das políticas climáticas municipais.

Moção municipal 3: Licenciamento ambiental

Considerando a realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente e Clima do Rio de Janeiro, espaço que reafirma o compromisso da cidade com a mitigação e adaptação às mudanças climáticas;

Esta conferência reconhece que a gestão pública deve alinhar suas estruturas e políticas às urgências climáticas, em especial no contexto de uma cidade altamente vulnerável aos impactos da crise climática;

Destaca que o licenciamento ambiental é um instrumento essencial para a regulação de atividades que impactam diretamente o meio ambiente e a sociedade, devendo ser gerido com critérios técnicos e alinhado às diretrizes da preservação ambiental e da qualidade de vida;

Contudo, observa que o licenciamento ambiental não está atualmente alocado na Secretaria de Meio Ambiente e Clima, o que configura um grave equívoco em termos de coerência administrativa e estratégica;

A gestão ambiental integrada é indispensável para garantir o cumprimento de metas climáticas e a proteção dos ecossistemas locais, além de promover a transparência, a eficiência e a responsabilidade técnica;

Por esta razão, a conferência Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas do Rio de Janeiro propõe, por meio desta moção:

Que o licenciamento ambiental seja transferido imediatamente para a Secretaria de Meio Ambiente e Clima, garantindo que as decisões relacionadas ao uso dos recursos naturais estejam alinhadas com os objetivos de mitigação, adaptação e justiça climática;

Que a Prefeitura do Rio de Janeiro fortaleça a estrutura da Secretaria de Meio Ambiente e Clima, dotando-a de recursos humanos, financeiros e técnicos adequados para exercer plenamente suas atribuições, com foco na gestão ambiental integrada;

Ao destacar a incoerência atual, reafirmamos que não é possível enfrentar a crise climática sem um sistema de gestão pública que seja robusto, coeso e guiado pelas melhores práticas de sustentabilidade.

Moção municipal 4: Orçamento climático



Considerando que a crise climática exige ações efetivas, mensuráveis e devidamente acompanhadas, de modo a garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira transparente e alinhada às necessidades ambientais e sociais da cidade;

A Conferência Municipal de Meio Ambiente Mudanças Climáticas reconhece o esforço da Prefeitura do Rio em apresentar um orçamento com foco climático para o exercício de 2025, mas observa que a alocação e a transparência sobre os valores e metas não atendem às expectativas de uma gestão responsável e comprometida com o enfrentamento da crise climática;

Apontamos as incoerências e lacunas presentes no atual Orçamento Climático:

- R\$329 milhões para Iluminação Pública: Embora a modernização com lâmpadas LED tenha potencial para reduzir emissões, não há dados públicos sobre o cumprimento das metas do consórcio Smart Luz nem sobre a mensuração de emissões evitadas. O histórico de intervenções, como na Av. Brasil e Av. das Américas, reforça a necessidade de maior controle e transparência.
- R\$325 milhões para contas de energia, água e esgoto da Prefeitura: Gastos operacionais, sem investimentos vinculados à transição energética, reuso de água ou tratamento de esgoto, não podem ser contabilizados como ações climáticas.
- R\$4,6 milhões e R\$2,6 milhões para fiscalização eletrônica de BRS e BRT Transbrasil: Embora contribuam indiretamente para a eficiência do transporte público, são ações de gestão urbana e não específicas para mitigação ou adaptação climática.
- R\$1,2 bilhão para subsídio tarifário do transporte público: A manutenção da tarifa social tem um impacto social importante, mas a falta de metas vinculadas, como a redução do uso de carros, impede a avaliação de seu impacto climático direto.
- R\$900 milhões para coleta e tratamento de resíduos pela Comlurb, sendo a maior parte para manutenção do trabalho rotineiro e apenas R\$112 milhões para novos investimentos.

Somando-se estas despesas, observa-se que mais de metade do orçamento (R\$1,86 bilhão de R\$3,3 bilhões) está destinada a ações que não apresentam resultados diretos ou mensuráveis no enfrentamento da crise climática, configurando um uso indevido do conceito de “orçamento climático”.

Diante disso, esta Conferência propõe:



1. A exclusão de despesas operacionais do orçamento climático, preservando apenas aquelas que sejam diretamente ligadas à mitigação e adaptação climática, com impacto mensurável e estratégias de avaliação nítidas.
2. A criação de indicadores públicos de desempenho para cada ação climática financiada pelo orçamento, com relatórios periódicos que demonstrem os resultados alcançados, especialmente na redução de emissões e impactos ambientais.
3. A realização de audiências públicas para debater a alocação dos recursos climáticos, assegurando a participação da sociedade civil e de especialistas na construção de um orçamento mais eficiente e justo.
4. A adoção de um compromisso público de transparência pela Prefeitura, evitando a criação de "números inflados" que não correspondem à realidade climática e garantindo que as iniciativas divulgadas à imprensa e à sociedade tenham bases técnicas e científicas robustas.
5. Por uma gestão climática responsável e transparente, que honre o compromisso do Rio de Janeiro com a justiça climática e o enfrentamento da crise climática global.

Moção municipal 5: Gestão costeira

A conferência Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas do Rio de Janeiro propõe, por meio desta moção: Implementar o Plano Municipal de Gestão Costeira.

6.2. Moção de âmbito estadual

A Conferência Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima da Cidade do Rio de Janeiro ratifica o Regulamento aprovado em 6 de setembro de 2024 pela Resolução N SMAC 012, que considera delegados natos, para a Conferência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, os representantes das entidades que fazem parte da Comissão Organizadora desta Conferência Municipal de Meio Ambiente e Clima da Cidade do Rio de Janeiro com base na Portaria SEAS 92 de 11 de setembro de 24, anexo 1, artigo 22 inciso 2 alínea "e".



6.3. Moção de âmbito Nacional

Moção pela saúde, pois não existe saúde em um planeta doente.

Considerando o objetivo da Conferência do Meio Ambiente e Mudança do Clima, para promoção de propostas ao enfrentamento climático, é inadmissível que o setor de saúde não seja citado entre nenhum dos eixos debatidos.

Diante disso, é importante reforçarmos que a crise climática é o maior determinante de saúde do século. A poluição do ar mata mais que o tabaco. Ondas de calor e eventos climáticos sobrecarregam a saúde pública e no meio disso tudo o setor de saúde ainda é o 5º maior emissor de gases de efeito estufa se comparado a um país, ou seja, ao mesmo tempo que atua no cuidado e gestão aos transtornos de adoecimento relacionados aos impactos das mudanças climáticas, também promove danos ao ambiente. É urgente preparar a população, serviço e profissionais de saúde não só para adaptação aos eventos climáticos, como vem acontecendo, mas também incorporar ações de mitigação em articulação com outros setores. Exemplo de ações: implantação de agroflorestas, hortos e hortas, financiamento para construção de infraestruturas sustentáveis das unidades de saúde, gestão de resíduos nos serviços e na comunidade, o uso racional de seus recursos, como também ponto de apoio para ações ambientais comunitárias, criação de áreas verdes para sumidouro de carbono nos territórios, a prática clínica baseada na Saúde Planetária, presença de agentes ambientais para cada unidade de saúde, a participação popular e muitas outras ações. Lembrando que temos aproximadamente 37 mil unidades de saúde no Brasil, espaços competentes para olhar as pessoas e as comunidades pelas suas necessidades de forma integral, o que inclui o ambiente. **Por um SUS verde em busca da equidade e justiça climática.**



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

ANEXOS



Anexo I - Convocação da 3ª CMMA - Decreto Rio nº 54.627/2024



Protocolo: 988856
Data: 05/06/2024
Título: DECRETO RIO Nº 54627
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 54627 DE 4 DE JUNHO DE 2024

Convoca a Vª Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima - V CNMA e como estabelece critérios para convocação da Comissão Preparatória - Etapa Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a realização da V Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que terá como tema "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica" e como objetivo geral "Promover o debate sobre a Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima";

CONSIDERANDO o artigo 23, VI da Constituição Federal que atribui competência comum à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO o artigo 225 da Constituição Federal que estabelece a proteção do meio ambiente como um direito fundamental e determina que é dever do Estado e da coletividade preservar e conservar a natureza;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente e define princípios e diretrizes para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluindo a realização de conferências e debates sobre questões ambientais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e define que ela é um componente essencial para a preservação do meio ambiente, incluindo a promoção de conferências e debates sobre temas ambientais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima) que estabelece princípios, diretrizes e instrumentos para a promoção de ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 7.315, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o reconhecimento do Estado de Emergência Climática e estabelece a meta de neutralização das emissões de gases de efeito estufa no Rio de Janeiro até 2050;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MMA nº 1.045, de 22 de abril de 2024, que convoca a V Conferência Nacional do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

CONSIDERANDO a relevância da participação popular na formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional Sobre a Mudança do Clima;

CONSIDERANDO que a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro coordenará as Etapas necessárias à realização da Conferência Municipal da Cidade,

DECRETA:



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

Art. 1º Fica convocada a Vª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no mês junho de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria GM/MMA nº 1.045, de 22 de abril de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que convoca a Vª Conferência Nacional do Meio Ambiente - Vª CNMA.

Art. 2º Convoca a Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade, com a finalidade de colaborar na preparação da citada V Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 3º A Comissão Preparatória, será coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, e composta por 02 (dois) representantes dos seguintes órgãos e entidades municipais:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC;

II - Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL;

III - Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG,

IV - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;

V - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP;

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE;

VII - Secretaria Municipal de Habitação - SMH;

VIII - Procuradoria Geral do Município - PGM.

§ 1º A indicação dos representantes dos órgãos e entidades mencionados neste dispositivo deverá ser feita por ato do titular do órgão ou entidade.

§ 2º As indicações ocorrerão no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação deste Decreto.

§ 3º Outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão ser convidados a integrar esta Comissão.

Art. 4º A Comissão Preparatória designada no artigo 2º será responsável pelo cadastramento das entidades que constituirão a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima, através de edital de convocação, respeitando as normativas previstas na Portaria GM/MMA nº 1.045, de 22 de abril de 2024.

Art. 5º O edital de convocação será publicado por ato da Secretaria Municipal de Ambiente e Clima.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES



Anexo II - Edital de Chamamento Público nº 01/2024



Protocolo: 88828
Data: 24/08/2024
Título: EDITAL - Conferência Municipal do Meio Ambiente
Página(s): a

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAC Nº 02/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAC Nº 01/2024 PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E DO SETOR PRIVADO PARA PARTICIPAR DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

CONSIDERANDO a realização da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que tem como tema "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica", e como objetivo geral "Promover o debate sobre a Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima";

CONSIDERANDO o Artigo 23, inciso VI da Constituição Federal que atribui competência comum à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO o Artigo 225 da Constituição Federal, que estabelece a proteção do meio ambiente como um direito fundamental e determina que é dever do Estado e da coletividade preservar e conservar a natureza;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 54.627 de 4 de junho de 2024, que convoca a V Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima - V CNMA e estabelece critérios para convocação da Comissão Preparatória - Etapa Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.938/1981 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente e define princípios e diretrizes para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluindo a realização de conferências e debates sobre questões ambientais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental) que estabelece a educação ambiental como um componente essencial para a preservação do meio ambiente, incluindo a promoção de conferências e debates sobre temas ambientais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima) que estabelece princípios, diretrizes e instrumentos para a promoção de ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 7.315, DE 26 DE ABRIL DE 2022, que dispõe sobre o reconhecimento do Estado de Emergência Climática e estabelece a meta de neutralização das emissões de gases de efeito estufa no Rio de Janeiro até 2050;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MMA Nº 1.045, DE 22 DE ABRIL DE 2024 que convoca a V Conferência Nacional do Meio Ambiente e Mudança do Clima - V CNMA; e

CONSIDERANDO a relevância da participação popular na formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional Sobre a Mudança do Clima.

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, em conformidade com a Portaria GM/MMA no 1.045, de 22 de abril de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e Mudança do Clima, abre o presente Chamamento Público para inscrição e seleção das entidades da sociedade civil e do setor privado interessadas em participar da Comissão Organizadora da Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima.



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste chamamento o cadastramento e a seleção de entidades da sociedade civil interessadas em indicar representante a participar da Comissão Organizadora da Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima, na cidade do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto Rio nº 54.627 de 4 de junho de 2024.

2.2. A Comissão Organizadora tem por objetivo viabilizar a realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima e, para tal, terá as seguintes atribuições:

- 2.2.1. Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal;
- 2.2.2. Mobilizar entidades da sociedade civil, do setor privado e o Poder Público;
- 2.2.3. Elaborar o relatório final da Conferência Municipal;
- 2.2.4. Dar encaminhamento e julgar os recursos impetrados;

2.3. A Comissão Organizadora poderá constituir Subcomissões que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

3. DO CADASTRAMENTO

3.1. As entidades deverão indicar seus representantes para o processo de cadastramento e eleição para participar da Comissão Organizadora, conforme os itens a seguir.

3.2. A inscrição das entidades deverá ser realizada por meio eletrônico, pelo site : <https://www.even3.com.br/v-conferencia-do-meio-ambiente-e-clima-rio-de-janeiro-2024-470090/> , através do envio das seguintes informações:

- 3.2.1. Nome, e-mail e telefone da Entidade;*
- 3.2.2. Segmento em que se insere;*
- 3.2.3. Nome, e-mail e telefone do Representante Legal;
- 3.2.4. Nome, e-mail e telefone do Representante Titular;*
- 3.2.5. Nome, e-mail e telefone do Representante Suplente;*
- 3.2.6. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3.2.7. Estatuto, Ato Constitutivo e/ou alteração contratual vigente.

3.3. Para o segmento da Sociedade civil - comunidades tradicionais e povos indígenas será admitida autodeclaração, conforme modelo constante no Anexo Único, em substituição aos documentos mencionados nos itens 3.2.3, 3.2.6 e 3.2.7, com base no disposto no inciso X do art. 1º e inciso VI do art. 3º do Decreto Federal nº 6.040/2007, bem como na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

4. DAS ENTIDADES APTAS A PARTICIPAR

4.1. Poderão fazer parte do processo de cadastramento entidades da sociedade civil e do setor privado representativas dos seguintes segmentos:

4.1.1. Sociedade civil em geral:

4.1.1.1. Movimentos populares - são as associações comunitárias de moradores, movimentos por justiça climática e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento ecológico e pelo clima;

4.1.1.2. Organizações Não Governamentais (ONGs) - formada por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil, 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento sustentável, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição;

4.1.1.3. Instituições acadêmicas e/ou de pesquisa;

4.1.2. Sociedade Civil - comunidades tradicionais e povos indígenas: são entidades voltadas para as tradições afro-brasileiras e indígenas, como: quilombos urbanos, indígenas, ciganos, comunidades de matriz africana e terreiros e afins.

4.1.3. Setor privado:

4.1.3.1. Entidades representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento socioambiental;

4.1.3.2. Conselhos profissionais e entidades de classe (regionais ou federais) relacionadas à questão ambiental e climática.

4.2. Não se enquadram nos segmentos acima descritos os Conselhos temáticos, municipais, estaduais e nacionais, bem como Orçamentos Participativos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais.



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

4.3. Também não se enquadram os partidos políticos, organizações religiosas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

5. DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES

5.1. Após o cadastramento das entidades, nos casos em que houver maior número de entidades do que vagas, será realizada eleição para a definição dos representantes por segmento.

5.2. A eleição seguirá a proporcionalidade que consta no Quadro 1 deste Edital.

5.3. Ficam excluídos da eleição os representantes do Setor público, que serão definidos por ato específico do Poder Executivo.

Quadro 1

Segmento	Nº absoluto de titulares	Nº absoluto de suplentes
Setor Público	8	8
Sociedade civil em geral	4	4
Sociedade civil - comunidades tradicionais e povos indígenas	2	2
Setor Privado	2	2
TOTAL	16	16

5.4. A eleição das entidades representantes de cada segmento se dará mediante votação das entidades inscritas naquele segmento, de acordo com o número de vagas previsto no Quadro 1;

5.5. A votação mencionada será em reunião presencial;

5.6. Somente serão eleitas as entidades que participarem da reunião presencial de votação;

5.7. A lista das entidades e os respectivos representantes titulares e suplentes eleitos, que participarão da Comissão Organizadora, será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, através de ato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

6. ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

6.1. A avaliação e homologação dos documentos de credenciamento será realizada pela Comissão de Avaliação, a ser designada pela Comissão Preparatória, nos termos do art. 4º do Decreto Rio 54.627/2024.

7. DA PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1. A participação se dará através de reuniões presenciais ou remotas, a serem organizadas conforme deliberação própria da Comissão Organizadora;

7.2. As entidades e seus representantes não farão jus a nenhuma remuneração, sendo considerado trabalho de relevante interesse público.

8. DOS PRAZOS

8.1. Serão recebidas as inscrições para cadastramento das entidades interessadas em participar da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, nas condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, até o dia 30 de junho de 2024;

8.2. A eleição das entidades se dará por segmento, respeitando-se os critérios estabelecidos no Quadro 1. A eleição ocorrerá em reunião presencial em 04 de julho de 2024, em local e horário a serem informados a todas as entidades inscritas por e-mail;

8.3. As entidades cadastradas e eleitas que participarão da Comissão Organizadora serão divulgadas no Diário Oficial do Município, sendo publicada na mesma data a convocação para a reunião de abertura dos trabalhos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1. Constituem obrigações dos integrantes da Comissão Organizadora:

9.1.1. Participar pontual e regularmente às reuniões agendadas através dos seus representantes;



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

9.1.2. Informar imediatamente por e-mail endereçado a conferenciameioambiente.rio24@gmail.com sobre a impossibilidade de participação nas reuniões ou sobre a desistência de participação;

9.1.3. Manter os dados atualizados, especialmente os contatos dos representantes para viabilizar a comunicação por email ou whatsapp;

9.1.4. Participar das discussões com civilidade, de maneira produtiva, respeitando os demais participantes, sejam os técnicos da administração municipal, facilitadores ou outros representantes institucionais.

10. DAS DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

10.1. As dúvidas e casos omissos relativos a este Edital de Convocação deverão ser encaminhados para o e-mail conferenciameioambiente.rio24@gmail.com e serão respondidos em tempo hábil para o bom andamento dos trabalhos.

ANEXO ÚNICO - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA INSCRITOS NO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL - COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS INDÍGENAS

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE TRADICIONAL

Eu, _____, abaixo-assinado, CPF nº _____, portador (a) do documento de identificação (registro geral) nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao Chamamento Público SMAC nº 01/2024 para constituir a comissão organizadora da V Conferência Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, que sou:

() de matriz africana/terreiros () quilombola () indígena () cigano/a () pescador/a artesanal () capoeirista () baiana/o de acarajê () outro - _____, na comunidade tradicional (nome da comunidade) _____ mantendo laços sociais, econômicos e culturais com a referida comunidade.

A autodeclaração deve coincidir com a opção marcada no momento da inscrição no formulário deste chamamento público, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação no segmento de povos e comunidades tradicionais caso seja identificada alguma divergência.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, estando ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) declarante - Nome civil

Assinatura do (a) declarante - Nome tradicional



Anexo III - Divulgação das entidades habilitadas para concorrer à composição da COM - Resolução P SMAC nº 087/2024



Protocolo: 396904
Data: 03/07/2024
Título: Res P SMAC 087_2024 Seleção de entidades p comissão organizadora CMMAMC
Página(s): a

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 087 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Toma pública a relação das entidades aptas a participar da eleição para compor a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme o edital de Chamamento Público SMAC nº 02/2024 de 24 de junho de 2024 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a realização da V Conferência Nacional do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que tem como tema "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica", e como objetivo geral "Promover o debate sobre a Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima";

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Rio nº 54.627 de 4 de junho de 2024, que convoca a V Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima - V CNMA e estabelece critérios para convocação da Comissão Preparatória - Etapa Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público SMAC nº 02/2024 de 24 de junho de 2024, para cadastramento de entidades da sociedade civil e do setor aprovado para participar da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima da Cidade do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO a relevância da participação popular na formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional Sobre a Mudança do Clima.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar pública a relação das entidades que se inscreveram para compor a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima da Cidade do Rio de Janeiro e que se encontram aptas para participar da eleição, de acordo com o Edital de Chamamento Público SMAC nº 02/2024.

I - Sociedade civil em geral:

- a. Associação dos Moradores Amigos da Barão de Oliveira Castro e Marquês do Sabará - ABAMA HORTO
- b. Associação Civil Alternativa Terrazul
- c. Associação de Moradores da Lauro Muller, Ramon Castilla, Xavier Sigaud e Adjacências - ALMA
- d. Associação de Moradores e Amigos do Jardim Botânico
- e. Associação dos Moradores da Urca - AMOUR
- f. Associação dos Moradores e Amigos da ilha da Gigóia e Co-irmãs - AMAIGC
- g. Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Peixoto
- h. Associação dos Pescadores Artesanais do Canal de São Francisco
- i. Associação Redes de Desenvolvimento da Maré
- j. Centro de Apoio ao Movimento Popular da Zona Oeste - CAMPO
- k. Central Única dos Trabalhadores - CUT
- l. Círculo Laranja
- m. Defensores do PlanetaRio
- n. Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro - FAM
- o. Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza
- p. Grupo Entrou por uma Porta



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

- q. Instituto PerifaLab
- r. Instituto Universidade Ambiental - UNA
- s. Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro - SENGE-RJ
- t. Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro e Região

II - Comunidades tradicionais e povos indígenas:

- a. Coletivo Ofô
- b. Coletivo Tuxaua Rede de saberes indígena e cultura popular
- c. Ifá Wade
- d. Instituto de Cultura, Desenvolvimento Social e Territorial do Povo Cigano do Brasil - ICB
- e. Instituto Internacional Carta Magna da Umbanda
- f. Instituto Terreiro Sustentável
- g. Kwe Cejá Oyá Igbalé
- h. Obra Social Filhos da Razão e Justiça

III - Setor Privado:

- a. Associação Brasileira de Engenheiras e Arquitetas do Rio de Janeiro / ABEA-RJ
- b. Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro / CAU-RJ
- c. SINDUSCON - RIO
- d. Sociedade de Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro - SEAERJ

Art. 2º A eleição das entidades para compor a Comissão Organizadora da Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima 2024 será realizada no dia 4 de julho de 2024, quinta-feira, às 15 horas, no auditório do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, situado à Rua Amoroso Lima, 15 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

Art. 3º A eleição será realizada por segmento, sendo cada entidade representada por um único membro. No dia da eleição o representante, deverá comprovar a indicação por documento oficial da entidade.

Art. 4º Cada entidade terá ao número de votos equivalente ao número total de vagas titulares, destinadas ao respectivo segmento, de acordo com o Quadro 1 do Edital de Chamamento Público SMAC nº 02/2024. Em caso empate, será realizado sorteio entre as partes.

Art. 5º Somente as entidades com representantes presentes poderão participar do pleito.

Art. 6º Após a eleição, proceder-se-á a apuração dos votos, sendo eleitas como entidades titulares aquelas que obtiverem maior votação no respectivo segmento, respeitando-se o número de vagas.

Parágrafo único. As vagas para suplência das entidades titulares, por segmento, serão preenchidas pelas demais entidades participantes, respeitando-se a ordem da classificação.

Art. 7º A convocação para o encontro de abertura dos trabalhos da Comissão Organizadora será realizada na mesma data e local da eleição da comissão organizadora, após os procedimentos eleitorais.

Art. 8º As dúvidas e os casos omissos relativos a esta Resolução poderão ser encaminhadas para o e-mail conferenciameioambiente.rio24@gmail.com.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Anexo IV - Designação das entidades eleitas para compor a COM - Resolução P SMAC nº 091/2024



Protocolo: 998942
Data: 10/07/2024
Título: Resolução Resultado da Eleição da Comissão Organizadora N. 091 DE 10 DE JULHO DE 2024
Página(s): a

RESOLUÇÃO "P" SMAC N. 091 DE 10 DE JULHO DE 2024

Designa as entidades que irão compor a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima, representantes dos segmentos sociedade civil e setor privado, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Rio nº 54.627 de 4 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima - V CNMA e estabelece critérios para convocação da Comissão Preparatória - Etapa Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público SMAC nº 02/2024 de 24 de junho de 2024, para cadastramento de entidades da sociedade civil e do setor aprovado para participar da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima da Cidade do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução "P" SMAC nº 087 de 03 de julho de 2024 que torna pública a relação das entidades aptas a participar da eleição para compor a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as entidades representantes dos segmentos sociedade civil e setor privado para compor a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme Edital de Chamamento Público SMAC nº 02/2024:

Quadro 1

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL EM GERAL	
Titulares	
1	Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro - SENGE-RJ
2	Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro e Região
3	Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro - FAM
4	Central Única dos Trabalhadores - CUT
Suplentes	
1	Associação Redes de Desenvolvimento da Mare
2	Associação dos Pescadores Artesanais do Canal de São Francisco
3	Associação CIVIL Alternativa Terrazul
4	Centro de Apoio ao Movimento Popular da Zona Oeste - CAMPO
SEGMENTO COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS INDÍGENAS	
Titulares	
1	Coletivo Tuxaua Rede de Saberes Indígena e Cultura Popular
2	Instituto Terreiro Sustentável
Suplente	
3	Instituto de Cultura, Desenvolvimento Social e Territorial do Povo Cigano do Brasil - ICB
SEGMENTO SETOR PRIVADO	



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

Titulares

- | | |
|---|---|
| 1 | Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU-RJ |
| 2 | Associação Brasileira de Engenheiros e Arquitetas do Rio de Janeiro - ABEA-RJ |

Art. 2º Ficam convocadas as entidades relacionadas no artigo anterior para a 1ª Plenária da Comissão Organizadora, conforme previsto no Art. 7º da Resolução "P" SMAC Nº 087 de 03 de julho de 2024, a ser realizada no dia 12 de julho de 2024, às 10 horas, no Centro Administrativo São Sebastião - CASS - Anexo - 10º andar - Ala B - Sala de Treinamento Maion Costa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Anexo V - Regulamento da 3ª CMMA Rio - Resolução N SMAC nº 012/2024

RESOLUÇÃO “N” SMAC Nº 012, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Estabelece o regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CMMA Rio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 54.627 de 4 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC é o órgão da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro que coordena a realização 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente - CMMA Rio,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CMMA Rio, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2024.

Eliana Cacique Romano Rodrigues

ANEXO ÚNICO

Regulamento da 5ª Conferência de Meio Ambiente do Município do Rio de Janeiro - 5ª CMMA Rio

Capítulo I

DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro - 5ª CMMA Rio, etapa preparatória municipal da V Conferência Nacional de Meio Ambiente (5ª CNMA), será realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - Rua São Francisco Xavier, 524.

Art. 2º A 5ª CMMA Rio foi convocada através do Decreto Rio nº 54.627, de 4 de



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

junho de 2024, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) GM/MMA Nº 1.079, de 10 de junho de 2024.

Art. 3º A 5ª CMMA Rio constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Parágrafo único. A 5ª CMMA Rio poderá ser precedida de pré-conferências regionais, temáticas ou por segmentos, as quais terão caráter mobilizador, podendo haver elaboração de propostas para 5ª CMMA Rio, alinhadas com sua temática.

Art. 4º A 5ª CMMA Rio tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas, com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para Conferência Estadual do Meio Ambiente, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) GM/MMA Nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 5º A 5ª CMMA Rio tem como tema “Emergência Climática” e está organizada em 5 eixos:

- I - Mitigação;
- II - Adaptação e preparação para desastres;
- III - Transformação Ecológica;
- IV - Justiça Climática;
- V - Governança e Educação Ambiental.

§1º O documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos, cujo documento base está disponível no endereço eletrônico: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/confmma>.

§2º Os territórios da cidade do Rio de Janeiro que fizerem suas pré-conferências devem elaborar seus textos orientadores abordando os eixos da Conferência Nacional sob a perspectiva de sua realidade local.

Capítulo II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da 5ª CMMA Rio, nomeada pelo poder público municipal através da Resolução "P" SMAC nº 091 de 10 de julho de 2024, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Nacional.

Art. 7º A 5ª CMMA Rio será presidida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Clima.

Parágrafo único. Na ausência do presidente, a Comissão Organizadora será presidida pela Coordenadora de Mudanças Climáticas.

Art. 8º A Comissão Organizadora definida no Art. 6º contará com as seguintes subcomissões que apoiarão a execução da 5ª CMMA Rio:



- I - Subcomissão de regimento e pré-conferências;
- II - Subcomissão de comunicação;
- III - Subcomissão de engajamento e mobilização;
- IV - Subcomissão de produção de evento;
- V - Subcomissão de plataforma digital.

Capítulo III

DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

Art. 9º A 5ª CMMA Rio poderá ser precedida por pré-conferências com os seguintes objetivos:

- I - mobilizar a sociedade;
- II - discutir os temas propostos pelo documento-base da 5ª CNMA;
- III - encaminhar propostas alinhadas com os eixos temáticos para apreciação da 5ª CMMA Rio, junto às demais propostas apresentadas na ocasião da 5ª CMMA Rio.

Art. 10 As pré-conferências municipais deverão ocorrer entre 16 de setembro e 4 de novembro de 2024.

Art. 11 As pré-conferências poderão ser propostas por entidades dos segmentos representados na Conferência Nacional, devendo ser convocadas e validadas pela Comissão Organizadora da 5ª CMMA Rio.

§1º As propostas de realização de pré-conferências deverão ser encaminhadas para a Comissão Organizadora da 5ª CMMA Rio com antecedência mínima de 10 (dez) dias da sua realização, assegurando tempo hábil para sua convocação, através do formulário disponível em <<https://forms.gle/RJi7g9EcFFRvmRU77>>.

§2º A validação das pré-conferências será realizada pela Comissão Organizadora por meio do Relatório Síntese da Pré-conferência, encaminhado até 7 (sete) dias após sua realização, através do formulário disponível em <<https://forms.gle/NV4VKxNimL124wbb7>>.

§3º O Relatório Síntese das pré-conferências deverá ser acompanhado da lista de presença, na qual deverá constar nome completo, documento de identificação, órgão expedidor e assinaturas dos participantes.

§ 4º As pré-conferências poderão ocorrer na modalidade/formato presencial, remoto ou híbrido.

§ 5º As entidades proponentes serão responsáveis pelos custos decorrentes da realização das pré-conferências.

Art. 12 O quórum mínimo para validação de cada pré-conferência municipal é de 25 participantes.

Capítulo IV

DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

Art. 13 Poderá participar da Conferência Municipal do Meio Ambiente qualquer pessoa maior de 16 anos, previamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público, conforme previsto no Regulamento da 5ª CNMA.

Art. 14 As inscrições para participação na 5ª CMMA Rio deverão ser realizadas no período entre 21 de outubro e 05 de novembro de 2024, através do sítio <<https://www.even3.com.br/v-conferencia-do-meio-ambiente-e-clima-rio-de-janeiro-2024-470090/>>.

Art. 15 Na 5ª CMMA Rio, os participantes serão credenciados por categorias e segmentos, nos seguintes termos:

I - Categorias:

- a) Participante com direito a voz e voto;
- b) Convidados(as) com direito a voz; e
- c) Observadores(as) sem direito a voz e voto.

II - Segmentos:

- a) Poder público;
- b) Sociedade Civil em geral;
- c) Sociedade Civil - Comunidades tradicionais e povos indígenas;
- d) Setor privado.

§1º Serão consideradas Participantes Natos da 5ª CMMA Rio as pessoas Conselheiras do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC (titulares e suplentes) e os representantes indicados por entidades e órgãos (titulares e suplentes) da Comissão Organizadora que tiverem participado de, pelo menos, 50% das plenárias da Comissão Organizadora.

§2º As pessoas descritas na alínea (b) do Inciso I serão convidadas pela Comissão Organizadora.

§3º A pessoa participante que tiver interesse em se candidatar para vaga de pessoa delegada para a etapa estadual deverá ser moradora da cidade do Rio de Janeiro há pelo menos 02 (dois) anos.

CAPÍTULO IV

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 A 5ª CMMA Rio deverá ser realizada observando a seguinte programação:

- I - Abertura e apresentação da programação;
- II - Dinâmica sobre o tema e os 5 (cinco) eixos detalhados no documento-base da V CNMA;
- III - Grupos de Trabalhos por Eixos;
- IV - Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de



Trabalho;

V - Eleição de pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente;

VI - Encerramento.

Art. 17 O Regulamento da 5ª CMMA Rio ficará disponível para consulta pública no [sítio <https://www.even3.com.br/v-conferencia-do-meio-ambiente-e-clima-rio-de-janeiro-2024-470090/>](https://www.even3.com.br/v-conferencia-do-meio-ambiente-e-clima-rio-de-janeiro-2024-470090/) no período entre 09 e 30 setembro de 2024.

§1º Durante esse período, a sociedade civil poderá solicitar esclarecimentos e/ou sugerir alteração do documento, por meio do link [.<https://forms.gle/xmu1KDNNizJDyiZm9>](https://forms.gle/xmu1KDNNizJDyiZm9).

§2º A Comissão Organizadora irá deliberar sobre as propostas apresentadas até o dia 18 de outubro de 2024.

§3º O regulamento estará disponível na plataforma de inscrição da 5ª CMMA Rio e deverá estar afixado de modo acessível no local de realização do evento.

Art. 18 O credenciamento das pessoas participantes da 5ª CMMA Rio será efetuado nos dias 23 e 24 de novembro das 8h30min às 11h, tendo como objetivo identificá-las em categorias e segmentos.

§1º No ato do credenciamento, a pessoa inscrita deverá apresentar documento de identificação com foto.

§2º As excepcionalidades eventualmente ocorridas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 19 Após o término do credenciamento, a Comissão Organizadora divulgará o número de participantes da Conferência e o seu respectivo enquadramento, conforme o estabelecido no Art. 15.

CAPÍTULO VI DA DINÂMICA

Art. 20 A Dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o Art. 5º.

CAPÍTULO VII DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO

Art. 21 Os grupos de Trabalho serão organizados por Eixo Temático, conforme definido no Art. 5º.

§ 1º Os grupos de trabalho contarão com facilitador e relator, escolhidos previamente pela Comissão Organizadora;

§ 2º Caberá ao facilitador conduzir os trabalhos do grupo de modo mais participativo possível, mantendo o foco no tema definido e atuando para garantir a formulação e definição das propostas do grupo.

§ 3º Caberá ao Relator registrar e sistematizar as propostas do grupo a serem



encaminhadas para a plenária final da Conferência.

Art. 22 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas sobre o respectivo Eixo Temático debatido, definidos no Art. 5º.

§ 1º Cada Grupo de Trabalho poderá definir até 4 propostas referentes ao seu tema, direcionadas ao contexto estadual ou nacional, a serem encaminhadas para a plenária final.

§ 2º Cada Grupo de Trabalho poderá definir até 3 propostas referentes ao seu tema, direcionadas ao contexto municipal, a serem apresentadas na Plenária Final, em caráter informativo.

Art. 23 As propostas construídas nos Grupos de Trabalho devem ser registradas pelo relator de cada Grupo de forma clara e concisa, contendo no máximo 400 caracteres, para serem encaminhadas para a plenária final por cada um dos grupos.

§ 1º Caso sejam formuladas mais de 4 propostas referentes ao tema a serem encaminhadas para a Conferência Estadual, o facilitador deverá conduzir um processo de priorização, considerando:

I - primeiramente, por consenso;

II - caso não seja possível, por votação, sendo escolhidas as 4 propostas com maior número de votos.

§ 2º Caso sejam formuladas mais de 3 propostas referentes ao tema para o âmbito municipal, o facilitador deverá conduzir um processo de priorização, considerando:

I - primeiramente, por consenso;

II - caso não seja possível, por votação, sendo escolhidas as 4 propostas com maior número de votos.

CAPÍTULO VIII

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 24 A Plenária Final é o momento de:

I - Eleição das Propostas; e

II - Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual de Meio Ambiente.

Parágrafo Único. A Plenária Final será conduzida por facilitador e relator escolhidos previamente pela Comissão Organizadora.

Art. 25 Na Plenária Final terão direito a voto as pessoas participantes devidamente credenciadas na 5ª CMMA Rio e que estejam de posse do crachá de identificação, sendo garantido aos convidados(as) direito a voz.

Art. 26 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, sendo 2 por Eixo Temático, a serem encaminhadas para a Conferência Estadual e 3 propostas de âmbito municipal.

§ 1º A eleição das propostas a serem encaminhadas para a Conferência Estadual e para o âmbito municipal será definida para cada tema a partir das proposições



encaminhadas pelos respectivos grupos;

§ 2º Caberá ao Relator de cada grupo de trabalho apresentar as propostas encaminhadas pelo grupo a serem submetidas para eleição na Plenária Final.

Art. 27 As propostas que serão encaminhadas para a Conferência Estadual serão eleitas pela Plenária Final com método a ser definido pela Comissão Organizadora.

Art. 28 As propostas de âmbito municipal aprovadas pelos Grupos de Trabalho serão acatadas pela Conferência, devendo ser apresentadas na Plenária Final em caráter informativo.

Art. 29 Os resultados da 5ª CMMA Rio serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO IX

DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Art. 30 Na Plenária Final serão eleitas pessoas delegadas para participar da Conferência Estadual do Meio Ambiente, conforme quantitativo e critérios definidos pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 31 Poderão ser candidatas a pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente os participantes moradores da cidade do Rio de Janeiro há pelo menos 02 (dois) anos, conforme elencado no §3º do art. 15 deste Regulamento.

Parágrafo único. Os candidatos a pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 32 A escolha das pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente, entre participantes da 5ª CMMA Rio, deverá observar a seguinte composição:

I - 40% de representantes da sociedade civil;

II - 10% de representantes de comunidades tradicionais e povos indígenas;

III - 30% de representantes do setor privado; e

IV - 20% de representantes do poder público.

§ 1º A escolha das pessoas delegadas para a Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente.

§ 2º Serão eleitas pessoas suplentes de pessoas delegadas para a Conferência Estadual paritariamente, no mesmo número de pessoas delegadas titulares.

§ 3º Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes será obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.

§ 4º Cada segmento fará a eleição de pessoas delegadas nos termos do Art. 15 §



2º deste Regulamento.

Art. 33 São pessoas delegadas natas à Conferência Estadual 1 (um) representante de cada entidade que compõe a Comissão Organizadora Municipal, titulares e suplentes, respeitados seus segmentos, que tiverem participado de, pelo menos, 50% das plenárias desta Comissão.

§ 1º Cada entidade que compõe a Comissão Organizadora Municipal deverá indicar seu representante através de ofício enviado através do email conferenciameioambiente.rio24@gmail.com, em até 7 (sete) dias após a realização da 5ª CMMA Rio.

§ 2º A pessoa indicada deverá ter participado da 5ª CMMA Rio.

Art. 34 A relação das pessoas delegadas eleitas para a Conferência Estadual e suas respectivas suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 45 dias após a realização da 5ª CMMA Rio.

Parágrafo único. Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação do município.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 36 O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.



Anexo VI - Retificação do Regulamento - Resolução N SMAC nº 013/2024

RESOLUÇÃO “N” SMAC Nº 013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Resolução “N” SMAC Nº 012, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação da Resolução “N” SMAC Nº 012, de 06 de setembro de 2024, que estabelece o regulamento da Conferência Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro, onde se lê “ 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro - 5ª CMMA Rio”, leia-se “3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro - 3ª CMMA Rio”.

Art. 2º Os artigos 1º, 10, 11 e 14 do Anexo Único da referida Resolução passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** A 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro - 3ª CMMA Rio, etapa preparatória municipal da V Conferência Nacional de Meio Ambiente (5ª CNMA), será realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2024, no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - Rua São Francisco Xavier, 524.

Art. 10 As pré-conferências municipais deverão ocorrer entre 16 de setembro e 10 de novembro de 2024.

Art. 11

§2º A validação das pré-conferências será realizada pela Comissão Organizadora por meio do Relatório Síntese da Pré-conferência, encaminhado até o dia 11 de novembro de 2024, através do formulário disponível em <https://forms.gle/NV4VKxNimL124wbb7> >.

Art. 14 As inscrições para participação na 3ª CMMA Rio deverão ser realizadas no período entre 24 de outubro e 07 de novembro de 2024, através do sítio <https://www.even3.com.br/v-conferencia-do-meio-ambiente-e-clima-rio-de-janeiro-2024-470090/>>.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024.

Eliana Cacique Romano Rodrigues



Anexo VII - Regulamento Interno da 3ª CMMA Rio

REGULAMENTO INTERNO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 3ª CMMA RIO

(versão alterada pela Sessão Plenária Inicial da CMMA Rio em 22/11/2024)

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este regulamento interno tem por finalidade definir as regras de funcionamento da 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente (3ª CMMA Rio), de acordo com o que disciplina o regulamento publicado na Resolução “N” SMAC nº 012, de 06/08/2024, que estabeleceu o regimento interno da 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CMMA Rio.

Art. 2º São objetivos da 3ª CMMA Rio:

I - Promover e incentivar a participação da sociedade na formulação de propostas para o enfrentamento da emergência climática, baseadas nos cinco eixos temáticos a seguir:

- a) Mitigação - redução da emissão de gases de efeito estufa;
- b) Adaptação e Preparação para Desastres - prevenção de riscos e redução de perdas e danos;
- c) Transformação Ecológica - descarbonização da economia com maior inclusão social;
- d) Justiça Climática - superação das desigualdades;
- e) Governança e Educação Ambiental - participação e controle social.

II - Criar e enviar 10 (dez) propostas, 2 (duas) por eixo temático, para a Conferência Estadual do Meio Ambiente;

III - Eleger, dentre os participantes, a delegação que representará o Município do Rio de Janeiro na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, observando os critérios de gênero e etnia.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO, DAS DATAS E DO LOCAL

Art. 3º A 3ª CMMA Rio será realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2024, na Escola Técnica Estadual Ferreira Viana, localizado na Rua General Canabarro, nº 291 - Maracanã - Rio de Janeiro – RJ, nos termos do regulamento mencionado no Art. 1º.

CAPÍTULO III DOS DOCUMENTOS BALIZADORES

Art. 4º A 3ª CMMA Rio tem como referência os seguintes documentos:



- I - Documento Base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente;
- II - Passo a Passo para a Organização da Conferência Municipal de Meio Ambiente;
- III - Metodologia da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente;
- IV - Resolução “N” SMAC Nº 012, de 06/09/2024;
- V - Resolução “N” SMAC Nº 013, de 22/10/2024; e
- VI - Resolução “N” SMAC Nº 015, de 14/11/2024.

CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO

Art. 5º A coordenação dos trabalhos da 3ª CMMA Rio será de responsabilidade da Comissão Organizadora definida no Decreto Rio 54.627, de 04/06/2024, que convocou a 3ª Conferência Municipal da Cidade, tendo sido as entidades representantes da sociedade civil designadas pela Resolução “P” SMAC nº 091, de 10/07/2024, a partir Edital de Chamamento Público SMAC nº 02/2024, de 24/06/2024.

CAPÍTULO V DA CONFERÊNCIA

SEÇÃO I DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º O credenciamento dos participantes é o ato que oficializa a participação na 3ª CMMA Rio, sendo, portanto, imprescindível a apresentação de documento comprobatório de identidade no momento de seu registro.

Art. 7º Serão credenciados para participar da 3ª CMMA Rio as pessoas previamente inscritas numa das seguintes modalidades:

- I - Participante: com direito a voz e voto;
- II - Observador: sem direito a voz e voto.
- III - Convidado: com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 8º O credenciamento será realizado no local do evento, nos dois dias de sua realização, nos seguintes horários:

- I - Dia 22/11/2024, das 11h às 16h30;
- II - Dia 23/11/2024, das 8h às 10h.

Parágrafo Único. Serão asseguradas as prioridades definidas por leis para pessoas idosas e com deficiência.

Art. 9º Os participantes receberão crachá de identificação no ato do credenciamento, sendo obrigatório o seu porte durante as atividades do evento.



Art. 10 A pessoa inscrita na modalidade “participante” que deseja concorrer à vaga de pessoa delegada para a Conferência Estadual de Meio Ambiente deverá informar a sua candidatura durante a dinâmica do grupo temático.

SEÇÃO II DAS VOTAÇÕES

Art. 11 O quorum para as deliberações será de um terço dos participantes inscritos, credenciados e presentes na CMMA Rio.

Art. 12 As votações das propostas nos Grupos Temáticos e na Sessão Plenária Final poderão ser realizadas por meio eletrônico, visando dar celeridade ao processo de votação.

Parágrafo Único. No caso de realizar votação por meio eletrônico, a Comissão Organizadora Municipal deverá assegurar a possibilidade de votar aos participantes que eventualmente não dispuserem de dispositivo eletrônico.

Art. 13 As discussões e deliberações sobre as propostas e as moções observarão os seguintes procedimentos:

I - Leitura, debate e votação das propostas formuladas, seguida de ajuste e votação das propostas colocadas em destaque;

II - Quando necessário, cada proposta em votação terá 2 (dois) minutos para a defesa a favor e tempo igual para a defesa em contrário, não sendo permitidos apartes nos momentos de defesa e do contraditório, tampouco réplicas;

III - O tempo de defesa de cada proposta poderá ser definido por cada Grupo Temático, em razão da adequação da Programação da CMMA Rio;

IV - Os destaques deverão ser apresentados por escrito com as emendas na seguinte formatação:

- a) Supressiva: retira informações - palavra, frase, parágrafo, trecho, texto do relatório final;
- b) Modificativa: modifica informações - palavra, frase, parágrafo, trecho;
- c) Aditiva: acrescenta informações - parágrafo, trecho e texto do relatório final;
- d) Aglutinativa: junta informações - parágrafo, trecho e texto do relatório final.

§ 1º As moções, de âmbito municipal, estadual ou nacional, serão encaminhadas exclusivamente por participantes.

§ 2º As moções serão entregues por escrito, previamente ou no início da Sessão Plenária Final à Comissão Organizadora Municipal, com no mínimo 10 (dez) assinaturas de participantes para que sejam lidas e votadas na Sessão Plenária Final.

Art. 14 As decisões da Sessão Plenária Final serão tomadas por maioria simples dos participantes, ou seja, cinquenta por cento mais um.

SEÇÃO III DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES



Art. 15 As atividades da 3ª CMMA Rio serão organizadas da seguinte forma:

I - Abertura oficial da Conferência;

II - Sessão Plenária Inicial para:

a) leitura e aprovação do Regulamento Interno; e

b) apresentação do resultado das pré-conferências e dos temas a serem discutidos nos Grupos Temáticos.

III - Formação de Grupos Temáticos, de acordo com os 5 (cinco) eixos, para apresentação, debates e aprovação de 4 (quatro) propostas por eixo;

IV - Sessão Plenária Final para:

a) aprovação de 10 (dez) propostas, sendo 2 (duas) por eixo temático, a serem levadas à Conferência Estadual de Meio Ambiente;

b) eleição de pessoas delegadas representantes dos respectivos segmentos para participarem da Conferência Estadual de Meio Ambiente; e

c) submissão e aprovação de moções.

V – Encerramento oficial da conferência.

Parágrafo Único. Após a realização da 3ª CMMA Rio, a Comissão Organizadora Municipal elaborará o Relatório Final.

SEÇÃO IV DA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO

Art. 16 A aprovação do Regulamento será realizada em Sessão Plenária Inicial em seguida à abertura oficial da conferência, coordenada pela Comissão Organizadora Municipal.

§1º A Conferência será declarada aberta quando pelo menos 25 participantes inscritos tiverem sido credenciados.

§2º O regulamento será apresentado na Plenária, devendo ser aprovado por maioria simples dos votos dos participantes presentes.

SEÇÃO V DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Art. 17 Serão organizados 5 (cinco) grupos temáticos de discussão em torno dos eixos mencionados no Inciso I do Art. 2º, todos com base nos documentos balizadores previstos no Art. 4º.

Art. 18 Cada grupo temático contará com Facilitador(es) e Relator(es), ambos em quantidade adequada para a boa condução das atividades no tempo definido na Programação.

§ 1º O Facilitador terá como função:

I - apresentar as questões contidas no Documento de Referência sobre o tema em discussão no grupo e orientar o debate e a construção de propostas;



- II - suprir as necessidades do grupo de discussão quanto às informações disponibilizadas pela Comissão Organizadora Municipal;
- III - conduzir as discussões estimulando a participação do grupo;
- IV - colocar em votação no grupo as propostas apresentadas pelo relator.
- V - registrar os pedidos de inscrição e a lista de inscritos para uso da palavra durante os debates;
- VI - controlar o tempo e garantir a palavra durante os debates;
- VII - zelar pela condução do grupo temático dentro do tempo programado.

§ 2º O Relator terá como função:

- I – documentar de forma sucinta o desenvolvimento da discussão temática no grupo;
- II – registrar as propostas produzidas nas discussões para votação no grupo;
- III - encaminhar as propostas para votação no grupo, relatando as mais votadas para a Sessão Plenária Final.

Art. 19 A discussão e aprovação de propostas nos grupos temáticos seguirá os seguintes trâmites:

- I - O facilitador deverá iniciar as atividades do grupo temático pela apresentação das propostas elaboradas nas pré-conferências, a fim de evitar o encaminhamento de propostas com o mesmo teor.
- II - A discussão em cada grupo terá como foco os respectivos temas, conduzindo à formulação e sistematização de propostas.
- III - Os participantes, com o apoio do Facilitador e/ou do Relator, deverão atentar para a possibilidade de agregar propostas com o mesmo teor ou que sejam complementares.
- IV - Cada grupo temático poderá aprovar até 4 (quatro) propostas referentes ao tema em discussão para encaminhar para a Sessão Plenária Final;
- V - As 4 (quatro) propostas a serem encaminhadas para a Sessão Plenária Final serão as que obtiverem o maior número de votos por parte dos participantes do respectivo grupo temático.
- VI - Em caso de empate do número de votos entre duas ou mais propostas, dentre as 4 (quatro) mais votadas, estas serão submetidas a nova rodada de votação.
- VII - As propostas de âmbito municipal não serão encaminhadas para votação na Sessão Plenária Final, mas constarão no Relatório Final da 3ª CMMA Rio;
- VIII - O Poder Executivo municipal poderá disponibilizar suporte técnico dentre seus servidores nos assuntos tratados no grupo de discussão.

SEÇÃO VI
DA SESSÃO PLENÁRIA FINAL
SUBSEÇÃO I
DA ELEIÇÃO DAS PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

Art. 20 A eleição das propostas será conduzida por Facilitador(es) e Relator(es), designados previamente pela Comissão Organizadora Municipal, devendo seguir os seguintes trâmites:



I - Apresentação das 20 (vinte) propostas prioritárias encaminhadas pelos relatores dos grupos temáticos, sendo 4 (quatro) por grupo, conforme disposto nos Incisos IV e V do Art. 19;

II - Realização da votação para definição de 2 (duas) propostas prioritárias por eixo temático a serem encaminhadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente, dentre aquelas mencionadas no Inciso anterior, totalizando 10 (dez) propostas;

III - Anúncio do resultado final da votação;

IV - Registro do resultado e encaminhamento deste para a Comissão Organizadora Municipal;

V - As propostas a serem encaminhadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente serão as que obtiverem o maior número de votos por parte dos participantes da Sessão Plenária Final.

VI - Em caso de empate do número de votos entre duas ou mais propostas do mesmo eixo temático, estas serão submetidas a nova rodada de votação.

SUBSEÇÃO II

DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 21 São elegíveis a pessoa delegada os candidatos e candidatas que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Residir na cidade do Rio de Janeiro por, no mínimo, 2 (dois) anos;

II - Ter participado dos dois dias da CMMA Rio;

III - Estar presente no momento da eleição de pessoa delegada.

Parágrafo Único. O candidato à pessoa delegada somente concorrerá à vaga de representante do segmento no qual está inscrito.

Art. 22 Na Sessão Plenária Final deverá ser divulgada pela Comissão Organizadora Municipal a relação nominal de candidatos à pessoa delegada, por segmento.

Art. 23 Serão eleitas pessoas delegadas na proporção de 10 (dez) participantes para 1 (um) delegado presente na Conferência Estadual de Meio Ambiente, distribuídos nos 4 (quatro) segmentos), respeitando-se a seguinte proporcionalidade:

I - Sociedade civil em geral - 40%;

II - Comunidades tradicionais e povos indígenas - 10%;

III - Setor privado - 30%; e

IV - Poder público - 20%.

Art. 24 Os participantes de cada segmento se reunirão e proceder-se-á à votação e eleição das pessoas delegadas do seu respectivo segmento.

Art. 25 Após a eleição de pessoas delegadas dos 4 (quatro) segmentos listados nos incisos I a IV do Art. 23, o resultado será divulgado na Sessão Plenária Final.



Parágrafo Único. O resultado da eleição de pessoas delegadas para a Conferência Estadual de Meio Ambiente será incluído no Relatório Final da 3ª CMMA Rio.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 Os resultados da conferência constituirão o Relatório Final da 3ª CMMA Rio, contendo o registro do referido evento e das propostas aprovadas, que serão encaminhadas à Conferência Estadual do Meio Ambiente.

Art. 27 O Relatório Final da 3ª CMMA Rio deverá ser enviado à Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo (<https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/cnma>).

Art. 28 Será assegurado pela Coordenação da 3ª CMMA Rio o direito à manifestação, pela ordem, aos participantes, sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regulamento Interno não estiver sendo observado.

Art. 29 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 30 Serão coletados documentos de identificação pessoal com foto para fins de controle de acesso ao evento e para fins de posterior prestação de contas acerca da realização da Conferência Municipal da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 31 A Comissão Organizadora Municipal e os servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC terão acesso aos dados pessoais dos participantes do evento.

§ 1º Os citados no caput poderão realizar o tratamento de dados de imagem e voz ou assemelhados dos presentes, com a finalidade específica de divulgação e disponibilização do evento nos sites oficiais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e nas seguintes redes sociais: Instagram, Facebook, LinkedIn e YouTube.

§ 2º Os dados pessoais mencionados no parágrafo anterior, bem como outras informações pessoais que contextualmente se façam necessárias, poderão ser tratadas para fins de divulgação institucional, por prazo indeterminado.

§ 3º Os dados pessoais poderão ser compartilhados com a Controladoria Geral do Município, com o Tribunal de Contas do Município e outros órgãos que realizem atividades de controle, se cabíveis, para fins de prestação de contas.

§ 4º Os dados serão eliminados da base de dados da Prefeitura 1 (um) ano após a sua coleta, ressalvadas as hipóteses constantes do Art. 16, da Lei Geral de Proteção de Dados.



Anexo VIII - Lista de pré-conferências

Data da realização	Título	Entidade responsável	CNPJ da entidade responsável	Local de realização da Pré-Conferência	Área de Planejamento	Número de participantes
26/09/2024	Pré-Conferência da Maré	Redes da Maré	08.934.089/0001-75	Areninha Cultural Herbert Vianna - R. Evânildo Alves, s/nº - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21046-100	AP 3	150
11/10/2024	SRBM pré CMMAMC	APACSF	27227960001-78	Sítio Roberto Burle Marx	AP 5	75
18/10/2024	PNMCM pré CMMAMC	APACSF	27227960001-78	Parque Natural Municipal Chico Mendes	AP 4	31
19/10/2024	Pré conferência Zona Sul para a 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente 2025	AMAB – Associação de Moradores e Amigos de Botafogo, ASSACLA - Associação Socioambiental Cultural do Lido e Adjacências, Movimento Cientistas Engajados - RJ, FAM RIO – Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro, FEMAJRJ – Fórum Estadual de Meio Ambiente e Agricultura do Rio de Janeiro, SENGJE RJ - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro, VIVA COSME VELHO – Associação de Moradores e Amigos Viva Cosme Velho	68.738.251/0001-01	Audatório Carlos Nelson Ferreira dos Santos - IPP - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - nº 52 - Laranjeiras, RJ.	AP 5	93
23/10/2024	PPI pré CMMAMC	APACSF	27227960001-78	Palacete Princesa Isabel	AP 5	30
25/10/2024	Colônia de pescador Z10	APACSF	27227960001-78	Sede da Colônia Z10	AP 3	29
29/10/2024	O impacto das emergências climáticas em populações vulnerabilizadas	Instituto Oswaldo Cruz - Fundação Oswaldo Cruz	33.781.055/0012-98	Audatório Emmanuel Dias - Pavilhão Arthur Neiva - Sede da Fundação Oswaldo Cruz - Avenida Brasil, 4365 - Mangueirinhas / Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.040-360	AP 3	117
30/10/2024	Pré Conferência de Meio Ambiente ZN - Zona Norte	ABEA-RJ	17.757.3540001-88	UERJ - Maracanã - Auditório 11	AP 3	31
01/11/2024	Pré-Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima, para a 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente - Comunidade Tradicional Cigana e Sociedade Civil.	ICB - INSTITUTO DE CULTURA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL DO POVO CIGANO DO BRASIL	31.806.279/0001-29	Parque de Realengo, Jornalista Susana Napolini - Entrada Principal - Auditório da Nave do Conhecimento.	AP 5	31 Participantes.
04/11/2024	PRÉ CONFERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO CAU RJ	CAU RJ	14.892.247/0001-74.	Online	AP 1	31, mas só 27 assinaram o formulário



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

Data da realização	Título	Entidade responsável	CNPJ da entidade responsável	Local de realização da Pré-Conferência	Área de Planejamento	Número de participantes
09/11/2024	Pré Conferência de meio ambiente e clima da Zona Oeste AP 5 - Rio de Janeiro	ONG Socioambiental Defensores do Planeta	16.823.017/0001-89	Universidade UNIRJ - R. Eng. Trindade, 229 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-290	AP 5	44
30/11/2024	Pré Conferência de Meio Ambiente Vista Alegre	ABEA RJ	17.757.354/0001-88.	Areninha João Bosco Vista Alegre Endereço: Av. São Félix, 601 - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ, 21236-010	AP 3	12



Anexo IX - Relatórios dos Grupos Temáticos da 3ª CMMA Rio

RELATÓRIO DO GRUPO TEMÁTICO MITIGAÇÃO

O Eixo Mitigação reuniu na sala 57 e contou com 25 inscritos presentes, entre as modalidades “participante” e “observador”, que representavam os segmentos setor público, setor privado, sociedade civil e povos e comunidades tradicionais. Além desses, o Grupo Temático também contou com a participação da equipe responsável pela moderação, tendo como Facilitadores Fábio Belchior (SMAC), Salvador Benevides (SMAC), Jéssica do Nascimento (SMH) e Raquel Minardi (SMAC) e como Relatores Márcio Felipe Camargo (SMAC) e Leonardo Colares (SMAC).

Inicialmente, o grupo tomou conhecimento das propostas apresentadas nas pré-conferências e da sistematização realizada pela Comissão Organizadora.

O grupo debateu as propostas que vieram das pré-conferências, fez propostas de nova redação para algumas e incluiu novas propostas.

As propostas obtidas a partir das pré-conferências são as seguintes:

1. Promover Agroflorestas, Agricultura Familiar e Agricultura Regenerativa com espécies nativas e frutíferas para alimentos e biodiversidade nas periferias; instituir incentivos fiscais à agricultura urbana em áreas vulneráveis e com insegurança alimentar e analisar processos produtivos agropecuários a fim incentivar tecnologias e práticas sustentáveis, com compostagem orgânica e controle biológico.
2. Promover e apoiar a agricultura regenerativa, tendo uma base de salvaguarda de sementes crioulas, estímulo a sementes de qualidade, livres, naturais, não transgênicas, com distribuição nas comunidades, incluindo agricultura urbana com plantas alimentícias não convencionais, e pesquisas envolvendo Universidade e trabalhadores na realização de atividades tecnicamente sustentáveis e na distribuição.
3. Implantação de Planos de Arborização Urbana com Revitalização de Parques nas áreas urbanas, arborização de eixos viários, criação de corredores verdes e manejo de animais silvestres, associado a destinação de recursos para pesquisa e licenciamento ambiental mais rigoroso.
4. Fomentar economia circular e empregos verdes; regulamentar a indústria do turismo com medidas mitigatórias e compensatórias, com a produção de eventos carbono zero para o turismo de massa e promoção do turismo do ambiente cultural e socioambiental.



5. Pagamento por serviços ambientais de produtores rurais que manterem a floresta para reduzir emissões de GEE e aumentar reuso de águas, promoção de pesquisas nas florestas nativas para promoção da biodiversidade; adaptar o pagamento de serviços ambientais para a realidade urbana, remunerando coletores de sementes, apicultura urbana e compostagem; Instituição de fundos de defesa civil.
6. Promover a transformação urbana sustentável com a implementação da zona de mobilidade urbana verde, transformar transporte urbano considerando o não uso de combustíveis fósseis e eletrificação da frota de ônibus, contribuindo para a redução de emissões de GEE nos setores dos transportes, incluindo priorizar o transporte sobre trilhos nas grandes cidades e no interurbano e regional.
7. Promover limpeza das baías e rios urbanos com políticas públicas e uso de tecnologias para o saneamento básico e monitoramento epidemiológico; incentivos a piscicultura (com espécies originárias), participação familiar de pescadores e trabalhadores na recomposição e manutenção socioambiental da vegetação de restinga nas praias e manguezais, descolonização das praias; apoio à comercialização.
8. Adoção de soluções baseadas na natureza no tratamento de vias urbanas, com larguras de passeios que viabilizem faixas destinadas a arborização e ajardinamento, reflorestamentos urbanos com espécies nativas em encostas e fomento a construções urbanas com foco ambiental, bioarquitetura e incentivo a hortas verticais em edificações.

No Grupo Temático, os participantes optaram por formar 4 (quatro) grupos de trabalhos em 4 (quatro) temas. No entanto, por regime democrático de votação com a presença de todos os participantes, foram estabelecidas, eleitas e encaminhadas as seguintes propostas:

- 1. Indústria - Fiscalizar indústrias de alta emissão de CO2 com transparência nos dados e submetê-los às metas de redução de GEE. Taxar emissores para financiar a fixação de carbono e condicionar a renovação de licenças à descarbonização. Desenvolver inventários de GEE participativos com dados cidadãos, valorizando saberes e manejos tradicionais, ancestrais e originários.**
- 2. Produção Rural - Fomentar técnicas de produção rural e urbana sustentáveis, como agrofloresta através da agricultura familiar, integrando os ecossistemas e aproveitando a biodiversidade. Incluir ampliar a difusão dessas técnicas entre produtores e aumentar o financiamento para a mudança dos processos produtivos, incluindo crédito para aquisição de insumos e máquinas.**



3. **Resíduos Sólidos** - Promover políticas de redução da geração de resíduos sólidos, com desincentivo da circulação de resíduos de difícil reciclagem e incentivos à logística reversa. Assim como, promover a descentralização do tratamento de resíduos orgânicos com incentivo à compostagem domiciliar e implantação de plantas de compostagem ou biometanização distribuídas pelos territórios.
4. **Mobilidade** - Sistematizar mecanismos de escuta da sociedade civil e das comunidades locais (priorizando grupos em vulnerabilidade), além de governo e especialistas visando identificar demandas com foco em diagnósticos participativos, capacitação e subsídios para ações de planejamento social, econômico, territorial e o desenvolvimento de políticas públicas inclusivas.

Essas foram as propostas submetidas para votação na Plenária Final.

RELATÓRIO DO GRUPO TEMÁTICO ADAPTAÇÃO E PREVENÇÃO A DESASTRES

O Eixo Adaptação e Prevenção a Desastres contou com a presença de 31 pessoas inscritas, entre as modalidades “participante” e “observador”, representando os segmentos setor público, setor privado, sociedade civil e povos e comunidades tradicionais, tendo como Facilitador Peterson Santos Silva e como Relator Felipe Rabello de Lima de Almeida Celeste.

Inicialmente o grupo tomou conhecimento das propostas apresentadas nas pré-conferências e da sistematização realizada pela Comissão Organizadora. O grupo debateu as propostas oriundas das pré-conferências, fez propostas de nova redação para algumas e incluiu novas propostas. Durante as discussões no GT, diversas propostas foram analisadas. Após intensos debates e a construção de consensos, as demandas foram sintetizadas nas quatro propostas que foram encaminhadas, posteriormente, para votação na Plenária Final:

1. **Prevenção: Capacitação de jovens e adultos para atuar como multiplicadores em áreas de risco e não risco, com incentivo ao voluntariado, fortalecendo a resiliência nas comunidades e prevenção de desastres ambientais. Criação de políticas públicas eficientes. Corredores ecológicos, replantio de alimentícias, aromáticas e medicamentosas. Saneamento com drenagem urbana para contenção de enchentes.**
2. **Acompanhamento da adaptação e prevenção: Incentivar a**



sociedade civil a monitorar ações de adaptação e mitigação de desastres climáticos, com foco em fortalecer a resiliência das comunidades e prevenir impactos ambientais no Rio, incluindo Capacitação de jovens e adultos para atuar em ações de preparação para desastres, como brigadas de incêndio e salvamento, mediante parcerias com a Defesa Civil e campanhas de conscientização.

3. **Planejamento urbano resiliente:** Reforçar o planejamento urbano sensível à drenagem, e conter crescimento desordenado em áreas de risco, como favelas, comunidades e ocupações com foco em drenagem, saneamento com banheiro seco e compostagem para redução de desastres.
4. **Políticas públicas e financiamento:** Destinar recursos para políticas públicas de adaptação, criar fundos e incentivos fiscais, promover a gestão de riscos com materiais educativos, reassentar populações de áreas de risco, desenvolver infraestrutura resiliente, engajar a comunidade em ações voluntárias e usar tecnologias para monitoramento ambiental e fiscalização de construções irregulares.

RELATÓRIO DO GRUPO TEMÁTICO TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

O Eixo Transformação Ecológica se reuniu na sala 157 e contou com 21 inscritos presentes, entre as modalidades “participante” e “observador”, que representavam os segmentos setor público e sociedade civil. Além desses, o Grupo Temático também contou com a participação da equipe responsável pela moderação, tendo como Facilitadores Jeferson Pecin (SMAC), André Mesquita (APCSF), José Bitencourt (SMAC) e Rosana Junqueira (SMAC) e como Relatoras Ana Luiza Lima Fonseca e Ana Paula de Oliveira Silva (ambas da SMAC).

Inicialmente o grupo tomou conhecimento das propostas apresentadas nas pré-conferências e da sistematização realizada pela Comissão Organizadora. Em seguida, o grupo realizou debate, tendo surgido novas propostas nessa ocasião.

Assim, as propostas obtidas a partir das pré-conferências foram as seguintes:

1. Promover tecnologias para descontaminação das Baías com biofiltros e desenvolver sensores para monitoramento ambiental. Fomentar bioeconomia, uso de materiais sustentáveis e energias renováveis, expandir coleta seletiva, reflorestamento e agricultura urbana. Incentivar programas de eficiência energética, reduzir emissões nos setores produtivos e criar políticas de crédito de carbono



2. Fortalecer a bioeconomia e a proteção de recursos naturais, promovendo a bioprospecção e a preservação do valor genético conforme o Protocolo de Nagoya. Apoiar alternativas ao plástico, como materiais biodegradáveis, e desenvolver sensores e tecnologias de monitoramento ambiental. Incentivar práticas sustentáveis em comunidades urbanas com hortas e telhados verdes, promovendo a sustentabilidade

As proposta surgidas no debate realizado no Grupo Temático foram as seguintes:

3. **Estabelecimento de política pública que impeça a derrubada de vegetação para a construção civil, direcionando a construção diretamente para áreas já desmatadas e lotes desocupados. Construtoras devem compensar com áreas verdes, sendo uma obrigação das empresas de Construção Civil. Incentivo do governo para implantação de placas solares em conjuntos habitacionais, visando transição energética.**
4. **Fomentar uma transição produtiva no RJ de modo que diminua, a médio prazo, a dependência econômica do petróleo, diversificando a matriz industrial com foco nas cadeias produtivas das energias renováveis, da reciclagem e da restauração ecológica. Além de incentivar a obrigatoriedade da criação e melhoria dos inventários de carbono para as siderúrgicas e petroleiras.**
5. Criação de um programa nacional de incentivo à agrofloresta, com apoio técnico gratuito aos produtores rurais e subsídios para implementar sistemas agroflorestais em até 20% da propriedade. O programa incluirá crédito acessível, assistência técnica continuada, e parcerias para comercialização, aumento da produtividade e recuperação ambiental.
6. Criação de relatório obrigatório para empresas com indicadores de sustentabilidade como uso de materiais reciclados, pessoas LGBTQIAPN+ em posições de comando, origem dos recursos utilizados em processos produtivos, logística reversa e evolução desses indicadores ano a ano.
7. **Fomento de política pública para monitoramento da biodiversidade através de plataformas de ciência cidadã.**
8. Implementação do modelo de compostagem como tratamento dos resíduos sólidos orgânicos e a múltipla destinação dos produtos adotando biotecnologia sustentáveis.
9. **Fortalecer a bioeconomia, a proteção de recursos naturais e patrimônio genético pelo reflorestamento, agricultura urbana e agrofloresta e de prática sustentáveis em comunidades urbanas com hortas e telhados verdes, incentivo de tecnologia para descontaminação das baías com**



biofiltros e sensores monitoramento ambiental, programas de eficiência energética e redução de emissões de setores produtivos.

Após a discussão, as propostas foram submetidas a votação pelos inscritos presentes na modalidade participante. Como resultado da votação no grupo, foram escolhidas 4 propostas para serem levadas para votação na Plenária Final: as de número 3, 4, 7 e 9.

RELATÓRIO DO GRUPO TEMÁTICO JUSTIÇA CLIMÁTICA

O Eixo Justiça Climática se reuniu na sala 158 e contou com 38 inscritos presentes, entre as modalidades “participante” e “observador”, que representavam os segmentos setor público, sociedade civil e povos e comunidades tradicionais. Além desses, o Grupo Temático também contou com a participação da equipe responsável pela moderação, tendo como Facilitador Felipe Nin e Wanderson Jardim Ferreira e como Relator Luis Fernando Valverde, todos da SMAC.

Inicialmente o grupo tomou conhecimento das propostas apresentadas nas pré-conferências e da sistematização realizada pela Comissão Organizadora.

O grupo debateu as propostas que vieram das pré-conferências, fez propostas de nova redação para algumas e incluiu novas propostas.

As proposta obtidas a partir das pré-conferências são as seguintes:

1. Divulgar e garantir aplicação da Lei Federal 11888/2008 com promoção e controle de políticas públicas de habitação, transporte integrado, educação, cultura e saúde com acesso da população à saneamento básico, abastecimento de água potável priorizando áreas mais afetadas (favelas e periferias que sofrem em encostas e margens de rios) pelas mudanças climáticas e a redução das desigualdades socioambientais
2. Divulgação das leis e políticas públicas existentes referentes à questão ambiental
3. Implementar mecanismos de escuta da sociedade civil organizada e das comunidades locais (população em situação de rua, pescadores artesanais, marisqueiras, quilombolas, erveiros, povos de terreiros, ciganos, caiçaras, agricultores, feirantes artesanais etc.) visando identificar demandas específicas, assim como para subsidiar as ações de planejamento social, econômico e territorial

As proposta surgidas no debate realizado no Grupo Temático foram as seguintes:



4. A preservação de áreas de Mata Atlântica que envolvam os territórios periféricos com maior acúmulo de áreas verdes priorizando árvores nativas, que possibilita o enfrentamento às mudanças climáticas.
5. Cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12305/2010). Criação do conceito de bairros sustentáveis, com foco na gestão de resíduos sólidos, na coleta seletiva e na logística reversa, com pagamento de serviços ambientais às cooperativas de reciclagem. Criação de Centrais de Reaproveitamento e Reciclagem, em parceria com as instituições responsáveis pela gestão dos resíduos.
6. Sistematizar mecanismos de escuta da sociedade civil e das comunidades locais (população em situação de rua, pessoas com deficiência, pescadores artesanais, marisqueiras, quilombolas, erveiros, povos de terreiros, ciganos, caiçaras, agricultores, feirantes artesanais etc.), apoio a museus e arquivos comunitários de difusão de tecnologia social e educação ambiental e demandas específicas.
7. Sistematizar mecanismos de escuta da sociedade civil e das comunidades locais (priorizando grupos em vulnerabilidade), além de governo e especialistas visando identificar demandas com foco em diagnósticos participativos, capacitação e subsídios para ações de planejamento social, econômico, territorial e o desenvolvimento de políticas públicas inclusivas.
8. Implementar ações para cumprir as diretrizes do capítulo das favelas do Plano Diretor do Rio de Janeiro, priorizando as áreas mais afetadas pelas mudanças climáticas e a redução das desigualdades ambientais.

Cabe ressaltar que, devido ao seu caráter local, a proposta 8 foi indicada para o nível municipal.

Após a discussão, as propostas foram submetidas a votação pelos inscritos presentes na modalidade participante. Como resultado da votação no grupo, foram escolhidas 4 propostas para serem levadas para votação na Plenária Final: as de número 4, 5, 6 e 7.

RELATÓRIO DO GRUPO TEMÁTICO GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL



O Eixo Governança e Educação Ambiental se reuniu no auditório e contou com 69 inscritos presentes, entre as modalidades “participante” e “observador”, que representavam os segmentos setor público, setor privado, sociedade civil e povos e comunidades tradicionais. Além desses, o Grupo Temático também contou com a participação da equipe responsável pela moderação, tendo como Facilitadores Márcia Costa (SMAC), Mauro Pereira (CONSEMAC), Priscila Pinto (SMAC), Michele Xavier (ICB), Rogério Figueiredo (SMAC), João Rosas (SMAC), Louise Schiatti (SMAC) e como Relator Leonardo Mattos (SMAC) e Elian Aurélio (Assoc. Jovem Engajamundo).

Inicialmente o grupo tomou conhecimento das propostas apresentadas nas pré-conferências e da sistematização realizada pela Comissão Organizadora. Em seguida, o grupo realizou debate, tendo surgido novas propostas nessa ocasião.

Assim, as propostas obtidas a partir das pré-conferências foram as seguintes:

1. Inserção da sociedade civil e das periferias nas discussões das políticas ambientais, com acesso nos Conselhos propiciando que os moradores se apropriem dos temas ambientais, com a institucionalização, efetiva, de mecanismos de controle social, gestão participativa e educação ambiental, fortalecendo a atuação dos Órgãos e Instituições de fiscalização ambiental.
2. Considerando que a Prefeitura do RJ transferiu, ilegal e inconstitucionalmente, o licenciamento ambiental de competência da SMAC para a SMDUE (antiga SMDEIS), pelo Decreto 48.481, de 29/01/2021, aprovar que o licenciamento ambiental deve retornar para a SMAC e no âmbito estadual e nacional deve ser mantido nas competências das Secretarias Estaduais e/ou Municipais de Meio Ambiente.
3. Ampliar a participação social nos Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, facilitando a compreensão da complexidade socioambiental e a tomada de decisões conscientes e inclusivas, com a qualificação profissional de lideranças comunitárias, como multiplicadoras que propiciem a busca coletiva de soluções viáveis para os problemas ambientais.
4. Criação de Fóruns locais para Gestão de áreas sensíveis, de Comitês Permanentes de fiscalização, e de Conselhos Comunitários para Justiça Climática, Formação e Qualificação Climática, Orçamento Ambiental e Climático, para a construção Participativa, da sociedade civil, nas Políticas Ambientais e Climáticas.
5. Implementar a Política Municipal de Educação Ambiental-EA, fortalecer os órgãos gestores (secretarias de Meio Ambiente e de Educação) e seus comitês assessores, garantindo continuidade e financiamento de processos de EA, valorizando os agentes comunitários atuantes nos territórios, com remuneração digna, e estruturar Núcleos de EA nas CRE, incorporando os ODS e as mudanças climáticas.
6. Incentivar a intersetorialidade da Educação Ambiental nas escolas , com



formação continuada para educadores, incluindo famílias dos alunos através de projetos culturais e reconhecer as crianças como agentes de conhecimento nas comunidades, garantindo aos alunos a visita a Núcleos e Centros de Educação Ambiental, Ecomuseus, Universidades, Institutos de pesquisa e Unidades de Conservação.

7. Ações de mitigação e adaptação, incorporando dados científicos, com abordagem que dialogue com as populações vulneráveis, saberes dos territórios, e metodologias lúdicas, com financiamento de percentual de recursos de licenças ambientais, com formalização de parcerias com universidades e sociedade civil, contemplando a totalidade do território das cidades.
8. Inserir nos projetos pedagógicos das escolas ações de educação ambiental considerando a história local e os recursos naturais dos territórios e as possibilidades de prestação de serviços ambientais, incluindo diálogos com gestores públicos e ações de geração de renda, notadamente para mulheres, ampliando o trabalho dos agentes comunitários de educação ambiental.
9. Incorporar nos Programas e Projetos de Educação Ambiental; o Sistema MonitoraEA; saberes acerca do lixo, queimadas, água e saneamento; debate crítico radical sob as práticas das empresas que poluem; biodiversidade; patrimônio sócio-ambiental local; segurança e soberania alimentar, mudanças climáticas, incluindo as propostas da VI Conferência Nacional Infantojuvenil de Meio Ambiente.

Após realizar debates, houve consenso entre os participantes deste Grupo para que fossem definidas 4 propostas para votação na Plenária Final, incorporando aspectos mencionados tanto nas propostas advindas da pré-conferência, quanto nos debates. Essas propostas são as seguintes:

- 10. Fortalecer instrumentos de controle social com a criação da comissão ODS paritária, garantindo a participação efetiva da sociedade civil nos órgãos e instituições de fiscalização ambiental, além de promover a qualificação profissional de lideranças comunitárias, a criação de fóruns locais e a transparência orçamentária por projeto, visando fortalecer a prestação de contas.**
- 11. Inserção da sociedade civil, com foco em populações vulneráveis, na elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas ambientais, ampliando o acesso aos espaços de participação social e garantindo a institucionalização efetiva de programas e projetos com a realização de novos concursos públicos.**
- 12. Desenvolver ações integradas de mitigação climática, com foco em soluções baseadas na natureza e base na educação ambiental crítica. Priorizar projetos comunitários de reciclagem, reflorestamento urbano,**



hortas e promoção de cidadania ambiental, promovendo a adaptação às mudanças climáticas e a preservação dos ecossistemas locais.

13. Implementar as Políticas Públicas de Educação Ambiental, fortalecendo a intersetorialidade nas escolas por meio da formação de educadores, integração das famílias e projetos culturais. Incorporando ODS, mudanças climáticas, biodiversidade, havendo o diálogo com a população, estimulando assim as crianças e jovens como agentes de conhecimento em suas comunidades, englobando saberes tradicionais, com os instrumentos da monitoria EA.

Deste modo, essas foram as propostas submetidas para votação na Plenária Final.



Anexo X - Propostas de âmbito local registradas

As propostas listadas a seguir possuem caráter local, sendo aplicáveis especificamente na Cidade do Rio de Janeiro, não tendo sido submetidas a votação.

Propostas da esfera municipal apresentadas nos cinco eixos	Assunto
Fortalecimento da capacidade adaptativa da Zona Oeste através de ações preventivas e de conscientização.	Adaptação e prevenção
Anistia de IPTU a pequenos agricultores e a troca do IPTU para ITR	Agricultura urbana e agroecologia
Apresentar a potência da agroecologia na favela, tanto pelo Soberania alimentar, quanto na luta antirracista e mitigação climática.	Agricultura urbana e agroecologia
Reestruturar a COBAL Humaitá e Leblon com feirantes de produtos alimentícios orgânicos, Plantas Alimentícias Não Convencionais, ornamentais de jardins tropicais, Posto de fitoterápicos	Agricultura urbana e agroecologia
Reflorestar os territórios com pomares, com árvores frutíferas nativas de pequeno e médio porte, promovendo a alimentação saudável, além de fortalecer o cultivo de abelhas, que realizam a polinização de outras plantas.	Agricultura urbana e agroecologia
Apoio e criação de Feiras Agroecológicas e novos modelos de produção criação de Parques em espaços ociosos Hortas Comunitárias em Escolas e Praças	Agroecologia
Ações de plantio de árvores nas Escolas	Arborização
Revisar e implementar o PDAU - PLano Diretor de Arborização Urbana - com ônus de improbidade administrativa	Arborização
Capacitar jovens e adultos para atuar como multiplicadores em ações de preparação e mitigação de riscos ambientais, aumentando a resiliência da Zona Oeste do Rio de Janeiro aos impactos da mudança climática e aos desastres naturais e tecnológicos.	Capacitação
Dar transparência no site as informações relativas ao corte de árvores (COMLURB, SMS FPJ) com dados sobre as medidas compensatórias, localização do replantio e laudo das árvores	Controle social
Levantamento e divulgação das condições reais da coleta domiciliar de resíduos sólidos separados e esclarecer o destino final. Falta vontade política e equipe de trabalho para campanha pública ampla de separação de resíduos domiciliares	Controle social
cumprir a lei que criou a comissão municipal de acompanhamento dos ODS na cidade do Rio de Janeiro que foi assinada pelo prefeito está a cargo da SMAC	Controle social



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

Propostas da esfera municipal apresentadas nos cinco eixos	Assunto
Criação de uma agenda de diálogo com os cariocas no fórum carioca de governança climática, com reuniões itinerantes pelas 5 áreas de planejamento da cidade a fim de conhecer o território e realizar escutas nos locais e inicie a criação de um mapeamento das vulnerabilidades climáticas da cidade do Rio de Janeiro.	Controle social
Que se fortaleça e respeite o CONSEMAC como espaço legítimo de controle social e governança da política ambiental da cidade do Rio de Janeiro.	Controle social
Redução da expansão do capital imobiliário, industrial e logístico em direção a Zona Oeste, cujo modelo de desenvolvimento deve ser sustentável e valorizar as vocações locais ambientais, a biodiversidade, economia local e circular, com investimento em turismo de base comunitária e agroecológica e divulgação e inserção de hortos, feiras artesanais e produtos agroecológicos nas cadeias produtivas.	Desenvolvimento sustentável
Dialogar com as populações que habitam regiões mais sensíveis ou que constroem moradias de alta fragilidade; Comunidades que , precisam compreender sobre a Justiça Climática e conhecer seus Direitos quanto à qualidade de moradia.	Direito à moradia
Garantir acessos efetivos à população através das políticas públicas de habitação, educação, saúde etc. nas localidades que tem ausência destas.	Direito à moradia
A preparação para desastres deve ser pensando primeiro em contenção de enchentes, unindo o chão de paralelepípedo, que absorve melhor a água evitando alagamentos. Além disso, é necessário que haja contenções nos bueiros para que o resíduo seja compactado e a Comlurb faça a coleta diária deste amontoado.	Drenagem urbana
Estimular o debate e ações ambientais em regiões vulnerabilizadas, por meio da criação de cooperativa de resíduos para melhorar a qualidade ambiental, reduzir os riscos de desmoronamento e geração de renda.	Economia circular
Expansão da coleta seletiva nos condomínios	Economia circular
Inserção de ecopontos de coleta seletiva no território, contribuindo com a valorização do local, entendendo que deve ser aproveitado e não poluído.	Economia circular
Ampliar novos investimentos em atividades de reciclagem como produtos sustentáveis e realizar investimentos em tecnologia de informação e audiovisuais cênicos referente à valorização da paisagem cultural, histórica e natural) para permitir a redução da desigualdade social, melhorias de trabalho e renda	Economia circular
Ampliar (e isentar de imposto) número de barracas com produtos agroecológicos nas feiras livres dos bairros	Economia verde
Jardins e hortas verticais nas favelas	Economia verde
Ampliar e fortalecer o trabalho dos agentes de educação ambiental nos mutirão de reflorestamento	Educação ambiental
Coordenação de Educação Ambiental na Secretaria de Educação	Educação ambiental



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

Propostas da esfera municipal apresentadas nos cinco eixos	Assunto
Criar e fortalecer atividades de educação ambiental extramuros nas unidades de conservação da SMAC nas 5 áreas de planejamento, a fim de proporcionar o conhecimento do patrimônio sócio ambiental local.	Educação ambiental
Criar o programa de Educação Ambiental Lúdica com financiamento associado a percentual dos recursos obtidos com as novas licenças ambientais, habitacionais e comerciais/indústria.	Educação ambiental
Desenvolver leituras através de contos e histórias para as crianças mais jovens. As escolas precisam garantir projetos que garantam uma educação que reduza o lixo, às queimadas, os esgotos in natura em riachos, rios que são despejados na Baía de Guanabara.	Educação ambiental
Educação ambiental nas escolas com ações práticas	Educação ambiental
Elaborar programa com medidas de mitigação e investimentos em iniciativas de educação ambiental e de divulgação científica ambiental, utilizando uma abordagem que dialogue com as populações vulneráveis, ouvindo os moradores dos territórios para gerar maior eficácia das ações de mitigação e novas possibilidades de conscientizar as populações sobre seu direito a viver em territórios saudáveis.	Educação ambiental
Estabelecer nas escolas a permanência das aulas de Educação Ambiental, que podem ser praticadas através de leitura, discussões e viagens a campo para conhecer a Biodiversidade e complexidade de nossas regiões	Educação ambiental
Estimular a criação de redes de troca de experiências entre agentes ambientais, focadas no cuidado com resíduos e no plantio saudável, abrindo canal de diálogo com as instituições públicas.	Educação ambiental
Facilitar a condução das crianças das escolas municipais a locais que trabalhem com educação ambiental (ONGs, parques ecológicos, etc).	Educação ambiental
Fomentar as práticas de cultura interativa entre as atividades dos Agentes Ambientais Comunitários para que sejam facilitadores remunerados.	Educação ambiental
Fomentar o programa de Educação alimentar e Culinária sustentável (reduzindo os resíduos) nas escolas de Educação Básica, considerando e valorizando os saberes tradicionais, envolvendo as crianças e estimulando a alimentação saudável.	Educação ambiental
Formalização de parcerias com as Organizações da sociedade civil para o trabalho de educação ambiental nas 5 áreas de planejamento da cidade.	Educação ambiental
Fortalecer os fóruns já existentes e grupos de trabalho intersetorial para pensar a cidade, incluindo a Universidade, sociedade civil, empresas e o poder público.	Educação ambiental
Fortalecer. Reativar e ampliar o trabalho dos agentes de educação ambiental nos territórios e nas unidades de conservação.	Educação ambiental
Garantir a continuidade de projetos públicos de Educação Ambiental, valorizando os agentes comunitários que atuam nesses territórios, com remuneração digna.	Educação ambiental



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

Propostas da esfera municipal apresentadas nos cinco eixos	Assunto
Garantir o financiamento de processos da educação ambiental nas escolas, com foco nos desdobramentos que se estendam para a comunidade.	Educação Ambiental
Garantir que projetos públicos de estímulo à Permacultura, Ecovilas e Eco Favelas sejam iniciativas e investimentos realmente em comunidades de áreas vulnerabilizadas, promovendo a Educação Integrada, e não em áreas privilegiadas.	Educação ambiental
Implementação da Política Municipal de Educação Ambiental	Educação ambiental
Implementar em cada CRE Coordenadoria regional de educação da cidade do Rio de Janeiro, Núcleos de formação de educação ambiental continuada com enfoque nos ODS e nas mudanças climáticas.	Educação ambiental
Incentivar a intersetorialidade e obrigatoriedade da Educação Ambiental nas escolas de Educação Básica, para além das datas comemorativas, estimulando a participação ativa da juventude nas conferências.	Educação ambiental
Instituir uma semana escolar para meio ambiente com palestras de gestores ambientais	Educação ambiental
Promover educação ambiental considerando a história local, de seus moradores e de seus recursos naturais renováveis e não renováveis e as possibilidades de prestação de serviços ambientais.	Educação ambiental
Promover vivências naturais para crianças, com áreas verdes em escolas e creches, incentivando o contato com plantas, terra e animais. Oferecer formação continuada para educadores e famílias na escuta ativa, com foco no desenclausuramento e Educação Ambiental. Realizar rodas de conversa e projetos culturais, reconhecendo as crianças como agentes de conhecimento nas comunidades.	Educação ambiental
Criação de fóruns locais para gestão de áreas sensíveis, fortalecimento da governança ambiental com comitês permanentes, fiscalização e o retorno do licenciamento ambiental à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	Educação ambiental
construção da conferência infanto juvenil pelo meio ambiente que tem como tema mudanças climáticas, A SMAC deve apoiar e participar junto com a SME	Educação ambiental
Criação, pela SMAC, de uma campanha de educação ambiental na cidade com foco na divulgação, na internalização da agenda 2030 nas atividades em unidades de conservação, escolas, praças e eventos públicos.	Educação ambiental
Realizar atividades práticas nos territórios das escolas.	Educação ambiental
Proposta de projeto pedagógico para escolas públicas e privadas, promovendo a educação ambiental com campanhas educativas e colaboração entre ecomuseus, universidades e institutos de pesquisa. Incentivar formação de agentes comunitários e capacitação de pescadores e agricultores.	Educação ambiental



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

Propostas da esfera municipal apresentadas nos cinco eixos	Assunto
Educação ambiental nas escolas; incentivar uso de energias limpas; incubadoras em favelas e comunidades; plantio de mangues, reflorestamento	Educação ambiental
Implementar mais áreas verdes na Maré, promovendo o esporte, lazer e cultura, assim podendo trazer a educação ambiental nesses espaços.	Educação ambiental
Revogar o artigo 6º da lei 5248/2011- Política Municipal sobre Mudança do Clima e Desenvolvimento Sustentável (§ 3º As emissões de GEE provenientes das empresas integrantes do Complexo Siderúrgico da Zona Oeste serão contabilizadas em separado das demais emissões de GEE do Município e observarão metas diferenciadas de redução, conforme a Lei nº 5.133/2009)	Energia
Criar, nas políticas públicas ambientais, um programa de fomento a projetos que visem estimular e proteger a biodiversidade dos territórios.	Financiamento Ambiental
Cumprir a destinação de recursos financeiros do fundo de conservação para os projetos de banco de projetos da cidade do Rio de Janeiro.	Financiamento Ambiental
Recursos para o Fundo de Conservação Ambiental	Financiamento Ambiental
IPTU Verde. Destinação de ICMS Ecológico via BI orçamentário municipal	Financiamento ambiental
Instituição por lei de fundos municipais de defesa civil	Financiamento ambiental
Adaptar o pagamento de serviços ambientais também para a realidade urbana, remunerando coletores de sementes, apicultura urbana e compostagem	Financiamento para a mitigação
Instituição por lei de fundos municipais de defesa civil.	Financiamento para a mitigação
Elaborar programas de captação de agentes locais para fiscalização ambiental, em uma análise de incluir no escopo de compensação e conservação.	Fiscalização Ambiental
Fortalecimento da Fundação Parques e Jardins	Gestão ambiental
Instituição por lei de fundos municipais de defesa civil.	Gestão desastres ambientais
Ampliar a patrulha ambiental para o PRONTO Atendimento Animal de animais silvestres nas cinco áreas de planejamento da cidade do Rio de Janeiro.	Gestão órgãos ambientais
Licenciamento Ambiental retornando para a SMAC	Gestão órgãos ambientais
Plantar mais árvores e aumentar a compensação de plantio de grandes construções	Gestão órgãos ambientais
Realizar o plantio de árvores retiradas no local da área desmatada, ao invés	Gestão órgãos



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

Propostas da esfera municipal apresentadas nos cinco eixos	Assunto
de compensação em um lugar super afastado.	ambientais
Debater e criar o aumento de assentos nos Conselhos de Meio Ambiente Municipais, por APs para as Associações de Moradores pois a participação social deve ser fortalecida	Gestão participativa
Ampliar o número de pontos para coletas seletivas na cidade, para todos os bairros, com uma política de continuidade dos projetos criados e recuperação de projetos exitosos descontinuados, como exemplo, as cooperativas de coleta e reciclagem.	Gestão participativa
Assegurar maior participação social no CONSEMAC através de projeto de lei que reveja a composição	Gestão participativa
Criação de instâncias locais de fiscalização e ação direta sobre arborização espaços públicos e ilhas de calor	Gestão participativa
Criar no CONSEMAC uma câmara técnica de mudanças climáticas e uma câmara técnica de acompanhamento dos ODS na cidade.	Gestão participativa
Estimular o programa “Quintais Produtivos” para dar apoio técnico e fomentar a produção de base local nas comunidades vulneráveis.	Gestão Participativa
Exigir do poder público a construção participativa para as Políticas Climáticas, estimulando a constituição de: Conselhos Comunitários para Justiça Climática, Formação e Qualificação Climática, Orçamento Climático Participativo.	Gestão participativa
Fomentar o programa de Recuperação de Manguezais, com o apoio técnico do poder público e a contratação de moradores locais e do entorno para atuar nesses projetos, como forma de geração de renda no território.	Gestão participativa
Fortalecimento do Comitê Assessor do Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental	Gestão participativa
Promover a qualificação profissional de lideranças comunitárias, como multiplicadores que estimulem a busca coletiva de soluções viáveis para problemas pontuais e locais.	Gestão participativa
Promover uma articulação entre sociedade/ natureza facilitada pelos agentes ambientais, atores sociais e outros agentes que trabalham para a construção de um território mais justo do âmbito social e ambiental.	Gestão participativa
Que a SMAC apoie, amplie e fortaleça o trabalho do CONSEMAC e suas câmaras técnicas, dando apoio de funcionários, espaços físicos, material tecnológico e relatoria.	Gestão participativa
Realizar o mapeamento dos atores sociais que atuam no território, mas não estão participando das iniciativas do trabalho ambiental para que venham a ser parceiros sustentáveis que indicam a resolução de diversos problemas ambientais tratados, integrando os conhecimentos tradicionais aos projetos de agroecologia comunitária.	Gestão participativa
Ampliar a divulgação do canal 1746 da Prefeitura (temos o whatsapp), para pedidos da retirada de entulhos e outros serviços gratuitos oferecidos, que	Gestão participativa



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

Propostas da esfera municipal apresentadas nos cinco eixos	Assunto
a maioria da população não conhece .	
Respeitar mecanismos de escuta das comunidades locais frente às ações de planejamento social, econômico e territorial e reconhecer saberes, práticas e experiências tradicionais diante de todo e qualquer ação de impacto social e ambiental, o que não ocorreu na construção do túnel do Anel Viário em Campo Grande, que destruiu nascentes fundamentais para a fauna e flora e a população tradicional.	Gestão participativa
A questão da justiça climática perpassa a Maré de muitas formas, uma delas é em relação ao Conjunto de Favelas ser rodeado pelas três principais rodovias da cidade só ter um espaço de área verde e lazer: parque ecológico. Sendo assim, foi pensado em debater essa questão em fóruns para que haja essa inserção do sul global nos debates, visto que é o local que mais sofre com as mudanças climáticas.	Impacto das mudanças climáticas
Regulamentação de IPTU verde como incentivo à preservação	Incentivos fiscais
Reduzir o IPTU de condomínios que adotem: painéis solares, redução de consumo de água (5 a 10% a.a.) por 5 anos; coleta seletiva de resíduos	Incentivos fiscais
30. Trocar fiação aérea para subterrânea para adaptar as cidades aos riscos das mudanças climáticas reduzindo a vulnerabilidade da rede elétrica e os riscos à avifauna, bem como reduzindo riscos de acidentes diante de eventos hidrológicos e climatológicos.	Infraestrutura urbana
Preservar a biodiversidade e promover o desenvolvimento sustentável, com a colaboração entre sociedade civil e poder público. Defender o uso de recursos de compensação ambiental para fortalecer órgãos municipais e combate ao tráfico ilegal de fauna, além de garantir resiliência e direitos de comunidades pesqueiras e agricultores.	Interseccionalidade
Leis e Planejamento Urbano. Estudo e levantamento de Leis de Riscos e Desastres: Integração das ações com o Plano Diretor do Município do Rio de Janeiro, que contempla diretrizes para adaptação e mitigação dos riscos ambientais; Divulgação das legislações específicas para áreas de risco e das normas de segurança aplicáveis;	Legislação
Licenciamento Ambiental retornando para a SMAC	Licenciamento ambiental
Recomposição das competências da SMAC e da FPJ quanto ao licenciamento ambiental e corte de árvores	Licenciamento ambiental
Ter critérios mais rígidos para autorização de corte de árvores e engenheiro deve estar presente	Licenciamento ambiental
Implementar a obrigatoriedade de estudos e relatórios de impacto de vizinhança (EIV/RIV) previamente ao licenciamento de construções destinadas a atividades potencialmente poluidoras	Licenciamento ambiental
Ampliar e aperfeiçoar ciclovias (segurança); maior oferta de transporte público visando diminuir o fluxo de automóveis particulares/aplicativos (engarrafamentos, poluição atmosférica e sonora).	Mobilidade sustentável



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

Propostas da esfera municipal apresentadas nos cinco eixos	Assunto
Procurar ver as Metas e Indicadores para o Município do Rio de Janeiro até 2030 e até 2050 e saber como estão sendo cumpridas considerando a indicação referente ao ODS 1, sem deixar ninguém para trás.	ODS
Recriar o Mercado de Peixes na Praça XV	Pesca
Interagir com moradores, procurar saber da interação socioambiental local com o meio ambiente problemas e soluções, aprovar realização de pesquisas, propor criação de projetos e acompanhar obtenção de recursos para solução, Intercambiar conhecimento local com outros locais,	Pesquisa ambiental
Visibilidade e transparência aos projetos Rio 2030	Política ambiental
Construção inclusiva e participativa pela SMAC de plano municipal de transformação ecológica; internalização e inclusão em todas as obras realizadas na cidade dos princípios e metas de cuidados do plano nacional de transformação ecológica na cidade; criação de programa municipal de mercado de crédito de carbono e que este programa seja acompanhado pelo fórum carioca de governança climática.	Política ambiental
Não conceder licenciamento ou anuência para micro e macros empreendimento dentro ou limítrofes de áreas de unidades de conservação, que tenha biodiversidade ameaçada de extensão, patrimônio sócio cultural, aquíferos, ao lado de baías ou áreas de riscos.	Política ambiental
Aplicação obrigatória de princípios ESG nas repartições públicas	Responsabilidade Socioambiental
Criar uma política de incentivo ao serviço de reciclagem dos diversos materiais descartados.	Responsabilidade Socioambiental
Estimular a indústria da reciclagem, monitorando seus processos para a utilização de insumos na agricultura familiar. Controlar rigorosamente a destinação do resíduo hospitalar.	Responsabilidade Socioambiental
Gestão de resíduos sólidos e separação de lixo para reciclagem como ações imediatas	Responsabilidade Socioambiental
Promover a ampliação de cooperativas para Resíduos da Construção Civil, dando apoio técnico e oportunidades para moradores locais, estimulando o diálogo com o poder público e com as construtoras privadas.	Responsabilidade Socioambiental
Propor um projeto de lei para que haja o plantio de espécies nativas, principalmente nativas de pequeno e médio porte, onde existam torres de transmissão de energia.	Responsabilidade Socioambiental
Propor um projeto de lei que garanta a equidade de todas as populações no acesso de serviços essenciais na cidade do Rio de Janeiro, com prioridade para as áreas mais vulneráveis: universalização do saneamento básico, transição para energias renováveis e tecnologias de gestão hídrica.	Responsabilidade Socioambiental
Uso obrigatório de SBN em novos projetos a serem aprovados pela PCRJ	Responsabilidade Socioambiental
Criar um programa, de longo prazo, de desenvolvimento para a reintrodução	Responsabilidade




3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO RIO DE JANEIRO

Propostas da esfera municipal apresentadas nos cinco eixos	Assunto
de fauna nativa em territórios a serem reflorestados, com o apoio de instituições de pesquisa.	Socioambiental
Projeto de Esgotamento Sanitário para a Comunidade Tradicional Cigana (Nômade e Sedentária). Objetivo: Levar a Comunidade Tradicional Cigana (Nômade e Sedentária) não somente o Esgotamento Sanitário, como também a Água Potável Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, e Drenagem e Manejo das águas pluviais. -Legislação Aplicada ao Saneamento Básico.	Saneamento
Engenharia de resfriamento urbano: Telhados verdes; Pavimentos permeáveis: Uso de materiais que permitam infiltração de água no solo; Áreas verdes e arborização: Proporcionar sombra e evapotranspiração no ambiente. Materiais refletivos da luz solar que absorvem menos calor para reduzir a temperatura urbana. Design urbano inteligente: Planejar espaços abertos para maximizar a ventilação natural	Soluções baseadas na natureza
Repensar as construções urbanas com foco ambiental, usando permacultura, bioconstrução, plantio de espécies nativas e reflorestamento para serviços ecossistêmicos.	Soluções baseadas na Natureza
Despavimentar calçadas urbanas. A metade das calçadas devem ser de grama com árvores e jardins e a outra metade então pavimentada; Também Jardins e hortas verticais nas favelas e nos prédios; reflorestamentos urbanos e nos morros devastados	Soluções Baseadas na Natureza
Criação de mecanismos de apoio e subsídios para a compra de painéis solares, dando incentivos financeiros, incentivar o diálogo com empresas estrangeiras para investimentos em energias renováveis na cidade, criar novas usinas de energia solar na região da AP 5, e que estas atividades sejam parte de um plano de transição energética.	Transição energética
Criar sistemas robustos de monitoramento e avaliação de políticas ambientais para cortes de emissões. Garante avaliação e que as políticas sejam eficazes, permitindo ajustes baseados em dados concretos.	Transição energética



Anexo XI - Formulário Digital de Votação



**CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA**

3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro

Formulário de Votação de propostas do

Grupos Temáticos - GT

Art. 22 § 1º Cada Grupo de Trabalho poderá definir até 4 propostas referentes ao seu tema, direcionadas ao contexto estadual ou nacional, a serem encaminhadas para a plenária final.



Art. 23 As propostas construídas nos Grupos de Trabalho devem ser registradas pelo relator de cada Grupo de forma clara e concisa, contendo no máximo 400 caracteres, para serem encaminhadas para a plenária final por cada um dos grupos.

§ 1º Caso sejam formuladas mais de 4 propostas referentes ao tema a serem encaminhadas para a Conferência Estadual, o facilitador deverá conduzir um processo de priorização, considerando:

- I - primeiramente, por consenso;
- II - caso não seja possível, por votação, sendo escolhidas as 4 propostas com maior número de votos.

Art. 26 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, sendo 2 por Eixo Temático, a serem encaminhadas para a Conferência Estadual e 3 propostas de âmbito municipal.

§ 1º A eleição das propostas a serem encaminhadas para a Conferência Estadual e para o âmbito municipal será definida para cada tema a partir das proposições encaminhadas pelos respectivos grupos;

 * Indica uma pergunta obrigatória 



Digite seu CPF *

Sua resposta

Eixo I - Mitigação (Redução de emissões nos setores de agricultura, pesca, energia, indústria, transportes, floresta, entre outros.)

1. Indústria - Fiscalizar indústrias de alta emissão de CO2 com transparência nos dados e submetê-los às metas de redução de GEE. Taxar emissores para financiar a fixação de carbono e condicionar a renovação de licenças à descarbonização. Desenvolver inventários de GEE participativos com dados cidadãos, valorizando saberes e manejos tradicionais, ancestrais e originários.
2. Produção Rural - Fomentar técnicas de produção rural e urbana sustentáveis, como agrofloresta através da agricultura familiar, integrando os ecossistemas e aproveitando a biodiversidade. Inclui ampliar a difusão dessas técnicas entre produtores e aumentar o financiamento para a mudança dos processos produtivos, incluindo crédito para aquisição de insumos e máquinas.
3. Resíduos Sólidos - Promover políticas de redução da geração de resíduos sólidos, com desincentivo da circulação de resíduos de difícil reciclagem e incentivos a logística reversa. Assim como, promover a descentralização do tratamento de resíduos orgânicos com incentivo a compostagem domiciliar e implantação de plantas de compostagem ou biometanização distribuídas pelos territórios.
4. Mobilidade - Promover transformação urbana sustentável com implementação da zona de mobilidade verde, transformar transporte considerando o não uso de combustíveis fósseis e eletrificação da frota de ônibus, contribuindo para a redução de emissões de GEE nos setores dos transportes, priorizando o transporte sobre trilhos nas cidades e no interurbano e regional e a mobilidade ativa e a implantação de ciclovias.

